

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante: Coordenadoria de Frotas

Responsável pela Demanda: Sueli Kretzer

Demanda: Curso de Formação e Atualização para Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros

1. DEMANDA (Qual é a necessidade?)

A Coordenadoria de Frotas, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família, solicita a contratação de empresa credenciada pelo DETRAN/SC para ministrar curso de formação e atualização em transporte coletivo de passageiros, com emissão e pagamento das taxas junto ao DETRAN/SC e fornecimento dos respectivos certificados de conclusão. A demanda decorre da necessidade de capacitar e manter atualizados os motoristas que operam veículos oficiais destinados ao transporte de usuários, servidores e beneficiários dos programas sociais desenvolvidos pela Secretaria, garantindo a conformidade legal e técnica para o exercício da função. O curso deverá ser realizado na modalidade Ensino a Distância (EAD), homologado pela SENATRAN, conforme Portaria nº 297/2025, incluindo a realização de prova presencial junto ao DETRAN/SC.

2. JUSTIFICATIVA

A realização do curso atende às exigências do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997) e das Resoluções nº 789/2020 e nº 168/2004 do CONTRAN, que estabelecem a obrigatoriedade de curso especializado para condutores de veículos de transporte coletivo de passageiros. A Secretaria possui atualmente motoristas que atuam no transporte de usuários e equipes técnicas em atividades institucionais, sendo imprescindível que esses servidores estejam devidamente qualificados e com certificação válida perante o DETRAN/SC. Além disso, a atualização periódica do curso é requisito indispensável para a renovação da autorização de transporte de passageiros, o que evita sanções administrativas e assegura a regularidade da frota municipal em operações de transporte institucional. A medida visa, portanto, garantir a segurança viária, a conformidade legal e o aperfeiçoamento profissional dos condutores, promovendo a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação proporcionará as seguintes vantagens: Regularização e qualificação dos condutores oficiais que atuam no transporte institucional da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família; Atendimento às exigências legais previstas na legislação de trânsito vigente e nas normas do DETRAN/SC; Melhoria na segurança das operações de transporte de usuários e servidores; Aprimoramento das competências técnicas dos motoristas, refletindo em eficiência e qualidade na execução das atividades administrativas e sociais; Mitigação de riscos administrativos e jurídicos, decorrentes da condução de veículos por motoristas sem certificação válida; Custo-benefício favorável, com obtenção do menor preço e plena adequação técnica. O resultado esperado é a formação e atualização de todos os condutores indicados, assegurando que a frota municipal atue em conformidade com as normas legais, com condutores devidamente capacitados e certificados, garantindo segurança, eficiência e legalidade nos deslocamentos promovidos pela Secretaria.

Nome do responsável: Andrea Porfírio Liberatori

Cargo: Analista Administrativo II

Matrícula/portaria: 20477

Chefe Imediato: Giseli Cristina Pereira Gabardo

Cargo: Diretora Dep. Adm. Financeiro - SMA

Matrícula/portaria: 56263

Balneário Camboriú, 08 de Outubro de 2025

Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 238/2025

De: Andrea H. - SMA - DADMF - COM

Para: SMA - Secretaria de Assistencial Social, Mulher e Família - A/C Omar T.

Data: 08/10/2025 às 09:29:32

Setores envolvidos:

SECAC - CGF, SECOP - DPL, SECOP, SMA, SMA - DADMF - COM, SMA - DDAF - COORFAS

Curso para Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros

Responsável pela Demanda*:

Sueli Kretzer

Setor Requisitante*:

Coordenadoria de Frotas

Objeto*:

Curso de Formação e Atualização para Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros

1. DEMANDA*:

A Coordenadoria de Frotas, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família, solicita a contratação de empresa credenciada pelo DETRAN/SC para ministrar curso de formação e atualização em transporte coletivo de passageiros, com emissão e pagamento das taxas junto ao DETRAN/SC e fornecimento dos respectivos certificados de conclusão.

A demanda decorre da necessidade de capacitar e manter atualizados os motoristas que operam veículos oficiais destinados ao transporte de usuários, servidores e beneficiários dos programas sociais desenvolvidos pela Secretaria, garantindo a conformidade legal e técnica para o exercício da função.

O curso deverá ser realizado na modalidade Ensino a Distância (EAD), homologado pela SENATRAN, conforme Portaria nº 297/2025, incluindo a realização de prova presencial junto ao DETRAN/SC.

2. JUSTIFICATIVA*:

A realização do curso atende às exigências do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997) e das Resoluções nº 789/2020 e nº 168/2004 do CONTRAN, que estabelecem a obrigatoriedade de curso especializado para condutores de veículos de transporte coletivo de passageiros.

A Secretaria possui atualmente motoristas que atuam no transporte de usuários e equipes técnicas em atividades institucionais, sendo imprescindível que esses servidores estejam devidamente qualificados e com certificação válida perante o DETRAN/SC.

Além disso, a atualização periódica do curso é requisito indispensável para a renovação da autorização de transporte de passageiros, o que evita sanções administrativas e assegura a regularidade da frota municipal em operações de transporte institucional.

A medida visa, portanto, garantir a segurança viária, a conformidade legal e o aperfeiçoamento profissional dos condutores, promovendo a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

2.1 JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR*:

A escolha do fornecedor deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia e economicidade, sendo realizada com base em pesquisa de preços de mercado junto a empresas devidamente credenciadas pelo DETRAN/SC, em conformidade com as normas vigentes.

Na fase de planejamento da contratação, serão considerados, entre outros, os seguintes critérios técnicos e objetivos:

Comprovação de credenciamento junto ao DETRAN/SC, condição indispensável para a oferta de cursos de formação e atualização de condutores de transporte coletivo de passageiros;

Regularidade jurídica e fiscal da empresa, conforme exigido nos arts. 63 e 67 da Lei nº 14.133/2021;

Curso homologado pela SENATRAN, na modalidade Ensino a Distância (EAD), com prova presencial conforme a Portaria nº 297/2025 ou norma equivalente vigente;

Custo total compatível com os valores praticados no mercado, demonstrando economicidade e exequibilidade;

Condições pedagógicas e logísticas adequadas, que assegurem o cumprimento da carga horária e a emissão dos certificados válidos junto ao órgão de trânsito.

A definição do fornecedor será precedida de pesquisa de preços ampla e transparente, de modo a garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme dispõe o art. 11, inciso II, e o art. 18, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS*:

A contratação proporcionará as seguintes vantagens:

Regularização e qualificação dos condutores oficiais que atuam no transporte institucional da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família;

Atendimento às exigências legais previstas na legislação de trânsito vigente e nas normas do DETRAN/SC;

Melhoria na segurança das operações de transporte de usuários e servidores;

Aprimoramento das competências técnicas dos motoristas, refletindo em eficiência e qualidade na execução das atividades administrativas e sociais;

Mitigação de riscos administrativos e jurídicos, decorrentes da condução de veículos por motoristas sem certificação válida;

Custo-benefício favorável, com obtenção do menor preço e plena adequação técnica.

O resultado esperado é a formação e atualização de todos os condutores indicados, assegurando que a frota municipal atue em conformidade com as normas legais, com condutores devidamente capacitados e certificados, garantindo segurança, eficiência e legalidade nos deslocamentos promovidos pela Secretaria.

Nome do responsável*:

Andrea Porfírio Liberatori

Cargo*:

Analista Administrativo II

Matricula/Portaria*:

20477

Chefe Imediato*:

Giseli Cristina Pereira Gabardo

Cargo*:

Diretora Dep. Adm. Financeiro - SMA

Matricula/Portaria*:

56263

Conforme [Memorando 46.709/2025 - TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS PARA MOTORISTAS](#)

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Sueli Kretzer	08/10/2025 10:49:13	1Doc	SUELI KRETZER CPF 379.XXX.XXX-00
Omar Mohamad Ali Tomalih	14/10/2025 11:09:56	1Doc	OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH CPF 922.XXX.XXX-20

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7523-7F66-6849-0B89**

Memorando 46.709/2025

De: Sueli K. - SMA - DDAF - COORFAS

Para: SMA - Secretaria de Assistencial Social, Mulher e Família - A/C Omar T.

Data: 17/07/2025 às 14:50:34

Setores (CC):

SMA, SMA - DADMF - COM

Prezado Secretário [Omar Mohamad Ali Tomalih - SMA](#)

Segue em Anexo Orçamentos para "TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS" para os Motoristas CNH EAD.

Sendo "Urgente e Necessário " para que nosso Trabalho esteja a Contento. (De acordo e Esperado).

No aguardo de sua Posição.

Att:

—

Sueli Kretzer

Coordenadora de Frotas - SMA

Anexos:

20250183_v1_orcamentocursospecializado_28229assinado_1752690778023444.pdf

prefeitura_balneario_camburiu_1_.pdf

PREFEITURA_BALNEARIO_CAMBURIU__2_1_.pdf

PROPOSTA COMERCIAL Nº 2025.0183.V1

Proponente:

ASCONTRAN Treinamentos Especializados Ltda.

CNPJ: 12.399.060/0001-08

Rua Almirante Barroso, 909 Sala 1003 - 89.035-402 - Vila Nova - Blumenau/SC

Para:

MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU

83.102.285/0001-07

RUA DINAMARCA, Nº 320 - DAS NACOES - BALNEARIO CAMBORIU - SC - 88.338-900

Assistência Social Mulher e Família

Cursos	Valor Unit.	Qtd.	Valor Total
Curso para Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros - FORMAÇÃO	R\$ 290,00	10	R\$ 2.900,00
Curso para Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros - ATUALIZAÇÃO	R\$ 190,00	1	R\$ 190,00
Emissão de Taxa de Prova - DETRAN-SC	R\$ 79,46	10	R\$ 794,60

Total Bruto: R\$ 3.884,60

Observações:

- Requisitos da matrícula:
 - Ser maior de 21 anos;
 - Estar habilitado na categoria exigida para o curso a ser realizado;
 - Não ter cometido mais de uma infração gravíssima no período de 12 meses e não estar cumprindo pena de suspensão do direito de dirigir, cassação da CNH, pena decorrente de crime de trânsito, bem como não estar impedido judicialmente de exercer seus direitos.
 - Para realizar o curso de atualização, é necessário que o curso de capacitação esteja homologado na base nacional.
- Regime de funcionamento:
 - Ensino a Distância – EAD – Curso homologado pela SENATRAN por meio da Portaria nº 297/2025.
 - Após a conclusão do curso de capacitação, o aluno deverá realizar uma prova presencial no DETRAN-SC. Essa prova terá uma taxa de pagamento emitida pelo DETRAN, que **ESTÁ INCLUSA** no orçamento.
 - Informações válidas para CNH's cadastradas junto ao DETRAN-SC.

Blumenau, 16 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br VANDERCLEIA STEINHEUSER
Data: 16/07/2025 15:32:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vandercleia Steinheuser
Assistente Administrativo



www.ascontran.com.br



(47) 3041-9786



transito@ascontran.com.br

Pensando o trânsito do futuro



A empresa **ESPAÇO DO TRÂNSITO LTDA ME**, inscrita no CNPJ : **11.384.508/0001-57** credenciada pelo **DETRAN de Santa Catarina** através das portarias **0063/2017, 217/2018, 216/2018 e 0130/2019**, realiza cursos na área de trânsito em todo território Nacional e principalmente no Estado de Santa Catarina.

Objetivo da empresa é trabalhar mudanças de comportamentos no trânsito, através de cursos e trabalhos junto à sociedade.

Conforme solicitado segue orçamento para os cursos descritos abaixo na modalidade EAD, à Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú SC

CNPJ 12.399.060/0001-08

Secretária de Assistência Social Mulher e Família

DESCRIÇÃO	Valor unitário	
10=CURSO DE TRANSPORTE DE CONDUTOR DE COLETIVO DE PASSAGEIRO	R\$ 340,00	R\$3.400,00
01=ATUALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE COLETIVO DE PASSAGEIROS	R\$240,00	R\$240,00
10=TAXAS DA PROVA DO DETRAN	R\$79,46	R\$794,60
TOTAL		R\$4.434,00

CURSOS DE CAPACITAÇÃO	CURSOS DE ATUALIZAÇÃO
- 50 Horas/aula; - Deve ser realizado em no mínimo 7 (sete) dias; - 08 (oito) horas/aula por dia em dois períodos de 04 horas, com intervalo de uma hora entre eles.	- 16 Horas/aula; - Deve ser realizado em no mínimo 2 (dois) dias; - 08 (oito) horas/aula por dia em dois períodos de 04 horas, com intervalo de uma hora entre eles.
• No fim de cada módulo o aluno deve responder um questionário com 20 questões, das quais precisa acertar no mínimo 14 para poder seguir para o próximo módulo. • A prova final trata-se de um questionário com 30 questões relacionadas aos quatro módulos, o aluno deve acertar no mínimo 21 questões, podendo repetir quantas vezes forem necessárias para obter o resultado exigido.	

Blumenau, 17 de Julho 2025


Fábio Campos da Silva
Coordenador/Diretor Geral

ESPAÇO DO TRÂNSITO LTDA ME

A empresa **MEYER CURSOS ESPECIALIZADOS DE TRÂNSITO ME**, inscrita no **CNPJ Nº 45.612.109/0001-18**, realiza cursos na área de trânsito em todo território nacional e principalmente no Estado de Santa Catarina. O objetivo da empresa é trabalhar mudanças de comportamentos no trânsito, através de cursos e trabalhos junto à sociedade.

Conforme solicitado segue orçamento para os cursos descritos abaixo na modalidade EAD (ensino à distância), à Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú SC

CNPJ 83.102.285/0001-08

Secretária de Assistência Social Mulher e Família

DESCRIÇÃO	VALOR	TOTAL
10=CURSO PARA CONDUTOR DE TRANSPORTE DE COLETIVO DE PASSAGEIROS	R\$360,00	R\$3.600,00
01=ATUALIZAÇÃO PARA CONDUTOR DE COLETIVO DE PASSAGEIROS	R\$260,00	R\$260,00
10=TAXAS DA PROVA DO DETRAN	R\$79,46	R\$794,60
TOTAL		R\$4.654,60

CURSOS DE CAPACITAÇÃO	CURSOS DE ATUALIZAÇÃO
- 50 Horas/aula; - Deve ser realizado em no mínimo 7 (sete) dias; - 08 (oito) horas/aula por dia em dois períodos de 04 horas, com intervalo de uma hora entre eles.	- 16 Horas/aula; - Deve ser realizado em no mínimo 2 (dois) dias; - 08 (oito) horas/aula por dia em dois períodos de 04 horas, com intervalo de uma hora entre eles.

- No fim de cada módulo o aluno deve responder um questionário com 20 questões, das quais precisa acertar no mínimo 14 para poder seguir para o próximo módulo.
- A prova final trata-se de um questionário com 30 questões relacionadas aos quatro módulos, o aluno deve acertar no mínimo 21 questões, podendo repetir quantas vezes forem necessárias para obter o resultado exigido.

MEYER CURSOS ESPECIALIZADOS DE TRÂNSITO ME

Timbo, 17 de julho de 2025.

RUA MÔNACO, 600, BAIRRO DAS NAÇÕES | CEP 89120-000 | TIMBÓ/SC
CNPJ: 45.612.109/0001-18 | TEL/WHATSAPP: (49) 99177-6707
EMAIL: INSTRUTOR_MEYER@HOTMAIL.COM | INSTAGRAM: @MEYERCURSOS

Memorando 1- 46.709/2025

De: Fernando P. - SMA - DADMF - COM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 18/07/2025 às 09:01:24

Prezada Sueli,

Antes da apreciação do secretário, faz necessário informar o número de motoristas que irão realizar o curso e a reciclagem (atualização), assim como a lista com o nomes dos mesmos, CNH e comprovante que estão lotados na nossa secretaria na função de motorista.

Em tempo, informo que foram consultadas as CND da empresa detentora do menor valor e a mesma está em conformidade para uma possível contratação por dispensa licitatória em razão do valor.

Atenciosamente

—

Fernando Pereira

Compras e Gestão de Convênios

Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família

Memorando 2- 46.709/2025

De: Sueli K. - SMA - DDAF - COORFAS

Para: SMA - Secretaria de Assistencial Social, Mulher e Família - A/C Omar T.

Data: 25/07/2025 às 10:45:24

Setores (CC):

SMA, SMA - DADMF - COM

Prezado Secretário [Omar Mohamad Ali Tomalih - SMA](#)

Segue Listagem dos Motoristas Habilitados ao Curso Coletivo de Passageiros.

1- ANDERSON THIAGO GONÇALVES DE BRITO

2- MARCOS CORREA

3- VICTOR DE ALMEIDA COL DEBELLA

4- ANTONIO REBELO SILVERIO

5- ITAMAR DEIFELD

6- LEANDRO ISAIAS TORQUATO ALVES

7- VALDECI SUBTIL VERTUOSO

_OBS::

ABAIXO OS REFERIDOS NOMES QUE SÃO CARGOS EFETIVOS QUE TEM CNH HABILITADOS PARA COLETIVO E QUE ESTÃO EXERCENDO A FUNÇÃO DE MOTORISTA

8- JOSÉ MARCOS PEDRO CASTELLAIN - (AGENTE OBRAS)

9- ARCELINO VOIGT - (AGENTE DE OBRAS)

10- ÁLVARO LUIZ KONICK - (MECNICO OBRAS)

No aguardo de sua Posição.

Att:

Memorando 3- 46.709/2025

De: Fernando P. - SMA - DADMF - COM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 28/07/2025 às 13:00:10

Prezada [Sueli Kretzer - SMA - DDAF - COORFAS](#),

Antes da apreciação por parte do secretário, é necessário esclarecer alguns pontos.

Para participação no curso, os seguintes requisitos obrigatórios devem ser atendidos:

- Ter idade mínima de 21 anos;
- Estar habilitado, no mínimo, na categoria "D";
- Não estar cumprindo pena de suspensão do direito de dirigir, cassação da CNH, ou qualquer penalidade decorrente de crime de trânsito, tampouco estar impedido judicialmente de exercer seus direitos;
- Não ter cometido mais de uma infração gravíssima nos últimos 12 (doze) meses.

Diante disso, gostaria de confirmar se todos os indicados para o curso atendem integralmente a esses critérios.

Aproveito para informar que não possuo a CNH dos seguintes servidores e faz necessário o envio das mesmas:

Marcos Corrêa
Antônio Rebelo Silverio
Álvaro Luiz Koninck

Atenciosamente,

—

Fernando Pereira

Compras e Gestão de Convênios

Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família

Memorando 4- 46.709/2025

De: Sueli K. - SMA - DDAF - COORFAS

Para: SMA - DADMF - COM - Compras - A/C Fernando P.

Data: 29/07/2025 às 11:15:11

Bom dia.

Att:

[Omar Mohamad Ali Tomalih - SMA](#)

Referente aos Nomes Citados todos tem CNH Corretamente e Aptos a Dirigir para Transporte Coletivos de Passageiros.

Referente aos 03(Tres últimos Nomes) estão com a devida Autorização para Dirigir.

(Enviado CNH em seu Whatssapp).

Att:

—

Sueli Kretzer

Coordenadora de Frotas - SMA

Memorando 5- 46.709/2025

De: Fernando P. - SMA - DADMF - COM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 29/07/2025 às 13:19:39

Prezada [Sueli Kretzer - SMA - DDAF - COORFAS](#)

Informo que as informações solicitadas no despacho 3 não foram respondidas. A questão não é somente a categoria da CNH, mas sim, é exigido que:

- Ter idade mínima de 21 anos;
- Não estar cumprindo pena de suspensão do direito de dirigir, cassação da CNH, ou qualquer penalidade decorrente de crime de trânsito, tampouco estar impedido judicialmente de exercer seus direitos;
- Não ter cometido mais de uma infração gravíssima nos últimos 12 (doze) meses.

Todos os 10 relacionados **ATENDEM INTEGRALMENTE** as exigências acima?

Informo também que não recebi nenhum documento através do Whats, em tempo, solicito que toda e qualquer tratativa e/ou documentação seja anexada ao presente memorando, essa é a via oficial para tal.

Segue faltando a CNH dos servidores:

Antônio Rebelo Silverio
Álvaro Luiz Koninck

Atenciosamente

—

Fernando Pereira

Compras e Gestão de Convênios

Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família

Memorando 6- 46.709/2025

De: Sueli K. - SMA - DDAF - COORFAS

Para: SMA - DADMF - COM - Compras - A/C Fernando P.

Data: 04/08/2025 às 13:11:05

Bom Dia.

[Omar Mohamad Ali Tomalih - SMA](#)

Em Anexo CNH E AUTORIZAÇÃO conf. sua Solicitação para o Curso de Coletivo de Passageiros.

Att:

—

Sueli Kretzer

Coordenadora de Frotas - SMA

Anexos:

08_25_11097_Arcelino_Voigt_016_333_679_24_autorizacao_.pdf

09_25_15608_Jose_Marcos_Pedro_Castellain_584_621_719_20_autorizacao_.pdf

Autorizacao_Conducao_Alvaro.pdf

CNH_e_.pdf.pdf

CNH_e_.pdf_1.pdf

CNH_e_.pdf_1_.pdf

CNH_e_.pdf_2.pdf

WhatsApp_Image_2025_07_15_at_11_29_40.jpeg

WhatsApp_Image_2025_07_15_at_11_33_07.jpeg

WhatsApp_Image_2025_07_15_at_11_35_06.jpeg

WhatsApp_Image_2025_07_15_at_11_36_24.jpeg

WhatsApp_Image_2025_07_15_at_11_45_26_1_.jpeg

WhatsApp_Image_2025_07_15_at_14_09_47_1_.jpeg

AUTORIZAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULOS OFICIAIS - SMA 8/25
VALIDADE: 31/12/2025

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família		
NOME:	Arcelino Voigt	MATRÍCULA: 11097
RG:	3216324 SSP/SC	CPF: 016.333.679-24
CARGO OU FUNÇÃO:	Auxiliar Operacional	
LOTAÇÃO:	Abordagem Social	
AUTORIZADO A DIRIGIR VEÍCULO TIPO:	PASSEIO, CARGA E PASSAGEIROS	
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
NÚMERO	CATEGORIA	VALIDADE
02252466610	AD	27/03/2033

Balneário Camboriú, 10 de junho de 2025.

Omar Mohamad Ali Tomalih
Secretário Municipal de Assistência Social, Mulher e Família

Ary Euclides de Souza Filho
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 59B2-2641-AAC4-A9D8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AMARILDO SARTOR (CPF 652.XXX.XXX-91) em 11/06/2025 11:40:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH (CPF 922.XXX.XXX-20) em 11/06/2025 12:15:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ARY SOUZA FILHO (CPF 665.XXX.XXX-68) em 13/06/2025 12:05:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/59B2-2641-AAC4-A9D8>

AUTORIZAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULOS OFICIAIS - SMA 9/25
VALIDADE: 31/12/2025

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família

NOME:	José Marcos Pedro Castellain	MATRÍCULA:	15608
RG:	18499430 SESP/SC	CPF:	584.621.719-20
CARGO OU FUNÇÃO:	Agente de Obras		
LOTAÇÃO:	Lar da Criança e Adolescente		
AUTORIZADO A DIRIGIR VEÍCULO TIPO:	PASSEIO, CARGA E PASSAGEIROS		

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NÚMERO	CATEGORIA	VALIDADE
01827939862	AD	15/02/2029

Balneário Camboriú, 3 de julho de 2025.

Omar Mohamad Ali Tomalih
Secretário Municipal de Assistência Social, Mulher e Família

Ary Euclides de Souza Filho
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 81AF-B079-B4C0-F97A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH (CPF 922.XXX.XXX-20) em 23/07/2025 13:01:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ARY SOUZA FILHO (CPF 665.XXX.XXX-68) em 24/07/2025 11:19:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/81AF-B079-B4C0-F97A>

Memorando 3- 49.289/2025

De: Gilvani S. - SMA - CGP - DGP

Para: SECOP - DLS - Departamento de Logística e Suprimentos

Data: 01/08/2025 às 11:59:25

Setores envolvidos:

SECOP - DLS, SEGEF - FUNSERVIR, SMA, SMA - CGP - DGP, SECOP - DLS - ADM, SMA - DLCA - AS

Autorização de condução de veículo

Prezados secretários,

a pedido do Diretor do Departamento de Abordagem Social, Amarildo Sartor, vimos solicitar autorização para dirigir veículos oficiais ao servidor 7333-Alvaro Luiz Koninck, Mecânico, lotado nesta Abordagem Social.

—

At.te

Gilvani Basílio Silveira

Analista Administrativo II - mat. 18452

Sec. Mun. de Assistência Social, Mulher e Família

Depto de Gestão de Pessoas

Anexos:

11_25_7333_Alvaro_Luiz_Koninck_633_137_319_53_AUTORIZACAO_.pdf

11_25_7333_Alvaro_Luiz_Koninck_633_137_319_53_CNH_.jpg

AUTORIZAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULOS OFICIAIS - SMA 11/25
VALIDADE: 31/12/2025

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família

NOME: Alvaro Luiz Koninck

MATRÍCULA: 7333

RG: 1995464 SESP/SC

CPF: 633.137.319-53

CARGO OU FUNÇÃO:

Mecânico

LOTAÇÃO:

Abordagem Social

AUTORIZADO A DIRIGIR VEÍCULO TIPO:

PASSEIO, CARGA E
PASSAGEIROS

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NÚMERO	CATEGORIA	VALIDADE
01592113542	AE	14/03/2026

Balneário Camboriú, 1 de agosto de 2025.

Omar Mohamad Ali Tomalih
Secretário Municipal de Assistência Social, Mulher e
Família

Ary Euclides de Souza Filho
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DA96-6BF0-58F5-9007

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH (CPF 922.XXX.XXX-20) em 01/08/2025 16:07:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



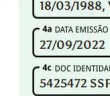
ARY SOUZA FILHO (CPF 665.XXX.XXX-68) em 04/08/2025 09:36:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/DA96-6BF0-58F5-9007>

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN					
2 e 1 NOME E SOBRENOME ANDERSON THIAGO GONCALVES DE BRITO				1ª HABILITAÇÃO 05/09/2006	
		3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 18/03/1988, VILHENA, RO			
		4a DATA EMISSÃO 27/09/2022		4b VALIDADE 22/09/2032	
		4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF 5425472 SSP SC		ACC 	
		4d CPE 065.558.189-80		5 Nº REGISTRO 03929432633	
		NACIONALIDADE BRASILEIRO(A)		3 CAT HAB AD	
		FILIAÇÃO NILTON GONCALVES DE BRITO			
		VILMA MOREIRA DA COSTA			
					
7 ASSINATURA DO PORTADOR					

2496406853

SANTA CATARINA

RECEIÇÃO DE VEÍCULO

9	10	11	12
ACC 			
A 		22/09/2032	
A1 			
B 		22/09/2032	
B1 			
C 		22/09/2032	
C1 			

9	10	11	12
D 		22/09/2032	
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES
EAR

LOCAL
FLORIANÓPOLIS, SC

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

98515783750

SC179217577

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA039294326<336<<<<<<<<<<
8803182M3209228BRA<<<<<<<<<<6
ANDERSON<<T<GONCALVES<DE<BRITO

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN			
2º E 1º NOME E SOBRENOME ARCELINO VOIGT		1ª HABILITAÇÃO 31/07/1997	
		3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 13/12/1976, ITAJAI, SC	
		4a DATA EMISSÃO 31/03/2023	4b VALIDADE 27/03/2033
		4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 3216324 SSP SC	
		4d CPF 016.333.679-24	5 Nº REGISTRO 02252466610
NACIONALIDADE BRASILEIRO(A)		9 CAT HAB AD	
FILIAÇÃO AVELINO VOIGT		ZILDA QUINTINO VOIGT	
7 ASSINATURA DO PORTADOR			

9
10
11
12

ACC 			
A 		27/03/2033	
A1 			
B 		27/03/2033	
B1 			
C 		27/03/2033	
C1 			

9
10
11
12

D 		27/03/2033	
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

9
10
11
12

ACC 			
A 		27/03/2033	
A1 			
B 		27/03/2033	
B1 			
C 		27/03/2033	
C1 			

9
10
11
12

D 		27/03/2033	
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

9
10
11
12

ACC 			
A 		27/03/2033	
A1 			
B 		27/03/2033	
B1 			
C 		27/03/2033	
C1 			

9
10
11
12

D 		27/03/2033	
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

9
10
11
12

ACC 			
A 		27/03/2033	
A1 			
B 		27/03/2033	
B1 			
C 		27/03/2033	
C1 			

9
10
11
12

D 		27/03/2033	
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

1 - Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3 - Data de Nascimento / Date and Place of Birth / DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuance Date / DD/MM/YYYY / Fecha Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date / DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identificação - Órgão emissor / Identity document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 6. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

```
I<BRA022524666<106<<<<<<<<<<  
7612138M3303274BRA<<<<<<<<<O  
ARCELINO<<VOIGT<<<<<<<<<<<<
```





VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2239342243



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
ALVARO LUIZ KONINCK

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
1995464 SESP SC

CPF
633.137.319-53

DATA NASCIMENTO
25/03/1967

FILIAÇÃO
ANIBAL KONINCK
WALMIRIA DOS SANTOS KONINCK

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO
01592113542

VALIDADE
14/03/2026

1ª HABILITAÇÃO
15/12/1989



OBSERVAÇÕES
A EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BALNEARIO CAMBORIU, SC

DATA EMISSÃO
31/03/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

49601440405
SC161776396

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO			
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN			
2º 1ª NOME E SOBRENOME VICTOR DE ALMEIDA COL DEBELLA		1ª HABILITAÇÃO 21/09/2012		
	3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 15/07/1994, BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC			
	4a DATA EMISSÃO 20/03/2023	4b VALIDADE 12/03/2033	ACC 	
	5 DDC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 5283801 SSP SC			
	4d CPE 062.852.629-69	5 Nº REGISTRO 05604148807	3 CAT HAB AD	
	NACIONALIDADE BRASILEIRO			
	FILIAÇÃO ALTAIR COL DEBELLA DE ABREU			
MARI TEREZINHA DE ALMEIDA				
7 ASSINATURA DO PORTADOR 				

9
10
11
12

ACC			
A		12/03/2033	
A1			
B		12/03/2033	
B1			
C		12/03/2033	
C1			

9
10
11
12

D		12/03/2033	
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

FLORIANÓPOLIS, SC

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

41346780538

SC184547253

SANTA CATARINA

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Birthname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 11. Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA056041488<075<<<<<<<<<<
9407152M3303126BRA<<<<<<<<<<0
VICTOR<<DE<ALMEIDA<COL<DEBELLA

Memorando 7- 46.709/2025

De: Fernando P. - SMA - DADMF - COM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 04/08/2025 às 16:48:24

Prezada [Sueli Kretzer - SMA - DDAF - COORFAS](#)

Agradeço pelo envio da documentação referente à formação dos motoristas, contudo, cabe observar que a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do **servidor Antônio Rebelo Silvério possui validade somente até o dia 01/09/2025**. Considerando o rito legal necessário para tramitação do processo de contratação da capacitação, recomendo que o servidor seja orientado a providenciar a renovação de sua CNH, uma vez que a participação no curso exige que o aluno esteja regularmente habilitado no momento da inscrição e da execução da formação.

Sr. [Omar Mohamad Ali Tomalih - SMA](#), submeto à apreciação e eventual deferimento a contratação da capacitação de condutores de veículos de transporte coletivo de passageiros, com valor total de R\$ 3.884,60, referente à realização de 9 formações completas e 1 atualização profissional.

A necessidade da formação está fundamentada no disposto no art. 145, inciso IV, do Código de Trânsito Brasileiro, que estabelece:

“Art. 145. Os candidatos à habilitação deverão preencher os seguintes requisitos: (...) IV – ser aprovado em curso especializado e em curso de treinamento de prática veicular em situação de risco, nos termos da normatização do CONTRAN.”

A normatização mencionada encontra-se atualmente na Resolução **CONTRAN nº 789/2020**, que disciplina a obrigatoriedade do curso especializado para condutores de transporte coletivo de passageiros, com conteúdos voltados à direção defensiva, primeiros socorros, legislação de trânsito, relacionamento interpessoal, entre outros temas fundamentais para o exercício seguro da função.

Ressalta-se que a contratação será realizada por dispensa de licitação em razão do valor, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Em caso de deferimento, serão dados os devidos prosseguimentos para formalização da contratação.

Atenciosamente

—

Fernando Pereira

Compras e Gestão de Convênios

Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família

Memorando 8- 46.709/2025

De: Sueli K. - SMA - DDAF - COORFAS

Para: SMA - DADMF - COM - Compras - A/C Fernando P.

Data: 07/08/2025 às 10:56:33

Prezado,

Referente ao Motorista Sr.Antônio Rebelo Silvério, o mesmo está providenciando.

Grata

Att:

—

Sueli Kretzer

Coordenadora de Frotas - SMA

Memorando 9- 46.709/2025

De: Sueli K. - SMA - DDAF - COORFAS

Para: SMA - DADMF - COM - Compras

Data: 13/08/2025 às 14:13:33

Boa Tarde

OBS:

São 10(Dez) Formação Completa.

Estou à disposição.

Att:

—

Sueli Kretzer

Coordenadora de Frotas - SMA

Memorando 10- 46.709/2025

De: Sueli K. - SMA - DDAF - COORFAS

Para: SMA - Secretaria de Assistencial Social, Mulher e Família - A/C Omar T.

Data: 13/08/2025 às 14:27:16

Setores (CC):

SMA, SMA - DADMF - COM

Att:

[Omar Mohamad Ali Tomalih - SMA](#)[Fernando Dos Reis Pereira - SMA - DADMF - COM](#)[Giseli Cristina Pereira Gabardo - SMA - DADMF - COM](#)

Venho através desta, solicitar "URGÊNCIA" para o "CURSO COLETIVO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS" aos Motoristas Habilitados.

A Urgência se deve em virtude das Solicitações Pré Agendadas de Viagens a outros Municípios e sem este Curso fica inviável realizar.

"E não queremos ser Cobrados pela Prefeita, pois estive na Casa para o Lançamento do "Movment" e acredito que estejam de acordo.

No aguardo de suas prezadas ordens,

Att:

—

Sueli Kretzer

Coordenadora de Frotas - SMA

Memorando 11- 46.709/2025

De: Omar T. - SMA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/08/2025 às 16:29:30

Solicitação autorizada.

Att.

—

Omar Tomalih

Secretário da Assistência Social, Mulher e Família.

Memorando 12- 46.709/2025

De: Fernando P. - SMA - DADMF - COM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/08/2025 às 07:54:24

Prezada [Sueli Kretzer - SMA - DDAF - COORFAS](#)

Em atendimento ao exposto, registro que, em momento anterior, foi solicitada a contratação de 10 formações completas e 1 atualização. Entretanto, no Despacho nº 9, consta apenas a menção às 10 formações completas, sem referência à atualização.

Dessa forma, solicita-se que seja informado de forma clara se a atualização deverá ou não ser contratada, sendo importante a definição do número exato de formações/atualizações a serem contratadas, a fim de evitar que algum motorista fique sem capacitação e de assegurar a economicidade do processo, considerando que os valores de formação completa e atualização são distintos.

Atenciosamente

—

Fernando Pereira

Compras e Gestão de Convênios

Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família

Memorando 13- 46.709/2025

De: Sueli K. - SMA - DDAF - COORFAS

Para: SMA - Secretaria de Assistencial Social, Mulher e Família - A/C Omar T.

Data: 14/08/2025 às 12:50:48

Setores (CC):

SMA, SMA - DADMF - COM

Boa Tarde.

No Despacho no.6 Constam Nomes Completos dos Motoristas com suas CHN e a Autorização de 03(Três) Motoristas Autorizados a Dirigir

com CNH devidamente corretos para o Propósito que é o Curso.

Sendo 10(Dez) Formações Completas no total.

Att:

—

Sueli Kretzer

Coordenadora de Frotas - SMA

Memorando 14- 46.709/2025

De: Fernando P. - SMA - DADMF - COM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 18/08/2025 às 20:54:43

Prezada [Sueli Kretzer - SMA - DDAF - COORFAS](#)

Em atendimento ao Decreto nº 12.362, de 03 de junho de 2025, solicito a gentileza de encaminhar, junto ao fornecedor, a seguinte documentação:

- a) Contrato Social, com a última alteração consolidada;
- b) Declaração de fatos impeditivos (conforme modelo em anexo);
- c) Declaração de que não emprega menor (conforme modelo em anexo);
- d) Declaração de não parentesco (conforme modelo em anexo).

As declarações deverão ser devidamente preenchidas com os dados da empresa e assinadas pelo representante legal, admitindo-se assinatura física ou digital (Gov.br, ICP-Brasil ou equivalente).
Fico no aguardo do envio da documentação para dar prosseguimento à contratação.

Atenciosamente

—

Fernando Pereira

Compras e Gestão de Convênios

Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família

Anexos:

DECLARACAO_DE_FATOS_IMPEDITIVOS.docx

DECLARACAO_DE_FATOS_IMPEDITIVOS.pdf

DECLARACAO_DE_NAO_EMPREGO_DE_MENOR.docx

DECLARACAO_DE_NAO_EMPREGO_DE_MENOR.pdf

DECLARACAO_DE_NAO_PARENTESCO.docx

DECLARACAO_DE_NAO_PARENTESCO.pdf

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO

_____, situada na rua _____, nº _____, bairro
_____, município de _____/_____, inscrita no CNPJ:
_____, por intermédio de seu representante legal o Sr(a). _____,
portador(a) da carteira de identidade nº _____ e do CPF(MF) nº _____, DECLARA,
sob as penas da lei, que:

Inexistem fatos supervenientes impeditivos à sua habilitação junto a processos administrativos ou
licitatórios no âmbito da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú/SC, estando ciente da
obrigatoriedade de declarar imediatamente qualquer fato impeditivo que venha a ocorrer após esta
data.

Balneário Camboriú, ____ de _____ de 2025

NOME DO REPRESENTANTE:

CPF: _____

RG: _____

ASSINATURA E NOME DO REPRESENTANTE:

CNPJ/CGC nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX .

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR

_____, situada na rua _____, nº _____, bairro _____, município de Balneário Camboriú/SC, inscrita no CNPJ: _____, por intermédio de seu representante legal o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____ e do CPF(MF) nº _____, DECLARA, que em cumprimento ao disposto no art. 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, bem como ao art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, que:

I - Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos de idade, conforme permitido pela legislação vigente;

II – Está ciente de que a inveracidade das informações aqui prestadas poderá acarretar a aplicação das sanções legais, inclusive descredenciamento, rescisão contratual e responsabilização nas esferas administrativa, civil e penal.

Balneário Camboriú, ____ de _____ de 2025

NOME DO REPRESENTANTE:

CPF: _____

RG: _____

ASSINATURA E NOME DO REPRESENTANTE:

CNPJ/CGC nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX .

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

_____, situada na rua _____, nº _____, bairro _____, município de _____/_____, inscrita no CNPJ: _____, por intermédio de seu representante legal o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____ e do CPF(MF) nº _____, DECLARA, que:

I - Não possui, entre seus sócios, proprietários, dirigentes, representantes legais ou empregados, qualquer pessoa que seja servidor público ou agente político em exercício junto ao órgão responsável pela futura contratação, nos termos do art. 9º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021;

II – Não possui, entre seus sócios, proprietários ou dirigentes, pessoa que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de agente político ou servidor público atuante no órgão responsável pelo certame ou pela execução contratual;

III – Está ciente de que a inveracidade das informações aqui prestadas poderá acarretar a aplicação das sanções legais, inclusive descredenciamento, rescisão contratual e responsabilização nas esferas administrativa, civil e penal.

Balneário Camboriú, ____ de _____ de 2025

NOME DO REPRESENTANTE:

CPF: _____

RG: _____

ASSINATURA E NOME DO REPRESENTANTE:

CNPJ/CGC nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX .

Memorando 15- 46.709/2025

De: Sueli K. - SMA - DDAF - COORFAS

Para: SMA - DADMF - COM - Compras - A/C Fernando P.

Data: 20/08/2025 às 10:20:53

Prezados,

[Omar Mohamad Ali Tomalih - SMA](#)[Fernando Dos Reis Pereira - SMA - DADMF - COM](#)

Segue Conforme sua Solicitação.

—

Sueli Kretzer

Coordenadora de Frotas - SMA

Anexos:

1_8a_ALTERACAO_CONTRATUAL_1755625179555614_1_.pdf

DECLARACAO_DE_FATOS_IMPEDITIVOS___175562404320728_4_.pdf

DECLARACAO_DE_NAO_EMPREGO_DE_MENOR___1755624045142217.pdf

DECLARACAO_DE_NAO_PARENTESCO_BC___1755624045086414_1_.pdf

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE
ASCONTRAN TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ Nº 12.399.060/0001-08**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJx3M0C-JPVZy5Z07w&chave2=Ug8cwwspH-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 49028561900-JOSÉ VILMAR ZIMMERMANN | 70235406953-LUCINÉIA HENKELS ZIMMERMANN

LUCINÉIA HENKELS ZIMMERMANN, Brasileira, Natural de Blumenau/SC, nascida em 13/02/1971, casada no regime de comunhão parcial de bens, Empresária, portadora do CPF nº 702.354.069-53 e da Cédula de Identidade nº 2.283.732-9, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Imperatriz Leopoldina, nº 244 – Apto 701, Bairro Velha, no Município de Blumenau/SC, CEP 89041-200 e;

JOSÉ VILMAR ZIMMERMANN, Brasileiro, Natural de Ilhota/SC, nascido em 13/04/1966, casado no regime de comunhão parcial de bens, Empresário, portador do CPF nº 490.285.619-00 e da Cédula de Identidade nº 1.395.979, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Imperatriz Leopoldina, nº 244 – Apto 701, Bairro Velha, no Município de Blumenau/SC, CEP 89041-200;

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **“ASCONTRAN TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA”**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204546693, com sede Rua Bahia, nº 1383 – Andar 1, Bairro do Salto, no Município de Blumenau/SC, CEP 89031-001, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.399.060/0001-08, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

I – A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Almirante Barroso, nº 909 – Sala 1003, Bairro Vila Nova, no Município de Blumenau/SC, CEP 89035-402.

II – A sócia **LUCINÉIA HENKELS ZIMMERMANN** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), direta e irrestritamente ao sócio **JOSÉ VILMAR ZIMMERMANN**, da seguinte forma: cede e transfere por venda, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, fica assim distribuído:

SÓCIOS	NÚMERO QUOTAS	VALOR (R\$)	PERCENTUAL (%)
LUCINÉIA HENKELS ZIMMERMANN	10.000	R\$ 10.000,00	50,00%
JOSÉ VILMAR ZIMMERMANN	10.000	R\$ 10.000,00	50,00%
TOTAL	20.000	R\$ 20.000,00	100,00%

III – O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BLUMENAU/SC.

IV – As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Req: 81200000336410

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/02/2022 Data dos Efeitos 21/02/2022

Arquivamento 20226468348 Protocolo 226468348 de 21/02/2022 NIRE 42204546693

Nome da empresa ASCONTRAN TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 181779204744061

Doc: Processo Dispensa de Licitação em razão de pequeno valor - 238/2025 | Anexo: 1_8a ALTERAÇÃO CONTRATUAL_1755625179555614_1_.pdf (1/6)

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE
ASCONTRAN TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ Nº 12.399.060/0001-08**

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

DA FIRMA SOCIAL, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A denominação social da empresa é “**ASCONTRAN TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA**”, adotando como título do estabelecimento “**ASCONTRAN CURSOS ESPECIALIZADOS**”.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade iniciou suas atividades em 17 de agosto de 2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem sua sede na Rua Almirante Barroso, nº 909 – Sala 1003, Bairro Vila Nova, no Município de Blumenau/SC, CEP 89035-402, podendo estabelecer FILIAIS em qualquer ponto do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social é: cursos, palestras e eventos de atualização e aperfeiçoamento para renovação de CNH, de reciclagem para condutores infratores, preventivo de reciclagem, cursos especializados de capacitação para condutores de veículos, capacitação profissional em atividades relacionadas ao trânsito e transporte de cargas e passageiros, na modalidade de ensino presencial e a distância; cursos técnicos e profissionalizantes na modalidade de ensino presencial e a distância; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; consultoria e assessoria na área de trânsito e transporte; tratamento de dados, portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet, de aplicação e serviços de hospedagem na internet; desenvolvimento e revenda de software customizável e não customizável; comércio varejista de acessórios para sinalização do tráfego, como cavaletes, cones, balizador, luminárias, sinalizadores, placas de indicações no trânsito, protetores para garagem, redutores de velocidade, semáforos, tintas para sinalização viária, extintores de incêndio para veículos automotores; comércio varejista de livros; edição de livros, revistas e jornais não diários; representação e comércio de equipamentos eletrônicos de fiscalização de trânsito e transporte; representação polo educacional e; gestão e administração da propriedade imobiliária.

DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente Nacional pelos sócios, a saber:

Req: 81200000336410

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/02/2022 Data dos Efeitos 21/02/2022

Arquivamento 20226468348 Protocolo 226468348 de 21/02/2022 NIRE 42204546693

Nome da empresa ASCONTRAN TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 181779204744061

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE
ASCONTRAN TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ Nº 12.399.060/0001-08**

SÓCIOS	NÚMERO QUOTAS	VALOR (R\$)	PERCENTUAL (%)
LUCINÉIA HENKELS ZIMMERMANN	10.000	R\$ 10.000,00	50,00%
JOSÉ VILMAR ZIMMERMANN	10.000	R\$ 10.000,00	50,00%
TOTAL	20.000	R\$ 20.000,00	100,00%

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é na forma da Legislação em vigor, limitada, mas todos respondem solidariamente, conforme Art. 1.052 do Código Civil de 2002.

DA ADMINISTRAÇÃO, REMUNERAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade é exercida pelos sócios **LUCINÉIA HENKELS ZIMMERMANN E JOSÉ VILMAR ZIMMERMANN**, que se incumbirão de todas as operações e representarão a sociedade ATIVA E PASSIVAMENTE, **EM CONJUNTO OU ISOLADAMENTE**, judicial e extrajudicialmente, exclusivamente para os negócios da própria sociedade, não cabendo ao outro sócio qualquer atribuição (estranha à sociedade) e, portanto, qualquer responsabilidade na condição dos negócios da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: Fica vedado também, o uso do nome empresarial da fiança ou outras garantias em favor de terceiros exceto quando houver comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA NONA: Os sócios, no exercício da administração e de cargos na sociedade, poderão retirar valor mensal, a título de pró-labore.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Por deliberação dos sócios, a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado, mediante balanços ou balancetes intermediários mensal, trimestral ou semestral, em períodos menores de 12 meses.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A distribuição dos lucros poderá não obedecer à participação dos sócios desde que aprovadas pelos sócios quotistas.

Req: 81200000336410

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/02/2022 Data dos Efeitos 21/02/2022

Arquivamento 20226468348 Protocolo 226468348 de 21/02/2022 NIRE 42204546693

Nome da empresa ASCONTRAN TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 181779204744061

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

22/02/2022

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE
ASCONTRAN TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ Nº 12.399.060/0001-08**

DA VENDA, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preços e condições, o direito de preferencia aos sócios que queiram adquiri-las, na proporção de suas participações. O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas, deverá manifestar sua intenção por escrito ao outro sócio, assistindo a este, o prazo de 30 (trinta) dias para que possa exercer o direito de preferencia, ou ainda, optar pela dissolução da sociedade antes mesmo da cessão ou transferência das quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: No caso de falecimento ou impedimento de sócio, a sociedade não será extinta, cabendo aos sócios remanescentes, determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ou impedimento ocorrido.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os herdeiros do sócio pré-morto ou impedido, não integrarão a sociedade. Estes receberão seus haveres em moeda corrente, apurados até a data do falecimento ou impedimento, cabendo ao sócio remanescente, recompor a pluralidade social.

DA SAÍDA DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: No caso de um dos sócios desejar se retirar da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e, seus haveres lhe serão reembolsados.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas, automaticamente, com as normas da sociedade limitada e, noutras disposições legais que lhe forem aplicáveis.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Blumenau/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações estabelecidos no presente instrumento, bem como, para serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de

Req: 81200000336410

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/02/2022

Certifico o Registro em 22/02/2022 Data dos Efeitos 21/02/2022

Arquivamento 20226468348 Protocolo 226468348 de 21/02/2022 NIRE 42204546693

Nome da empresa ASCONTRAN TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 181779204744061

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE
ASCONTRAN TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ Nº 12.399.060/0001-08**

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Blumenau, 21 de fevereiro de 2022.

JOSE VILMAR ZIMMERMANN

LUCINEIA HENKELS ZIMMERMANN

Req: 81200000336410

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/02/2022

Certifico o Registro em 22/02/2022 Data dos Efeitos 21/02/2022

Arquivamento 20226468348 Protocolo 226468348 de 21/02/2022 NIRE 42204546693

Nome da empresa ASCONTRAN TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 181779204744061



226468348

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ASCONTRAN TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA
PROTOCOLO	226468348 - 21/02/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42204546693
CNPJ 12.399.060/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2022
SOB N: 20226468348

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20226468348

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 49028561900 - JOSE VILMAR ZIMMERMANN - Assinado em 21/02/2022 às 16:06:54

Cpf: 70235406953 - LUCINEIA HENKELS ZIMMERMANN - Assinado em 21/02/2022 às 15:55:59



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/02/2022

Certifico o Registro em 22/02/2022 Data dos Efeitos 21/02/2022

Arquivamento 20226468348 Protocolo 226468348 de 21/02/2022 NIRE 42204546693

Nome da empresa ASCONTRAN TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 181779204744061

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO

ASCONTRAN TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA, situada na Rua Almirante Barroso, nº 909, Sala 1003, Bairro Vila Nova, município de Blumenau/SC, inscrita no CNPJ sob o nº **12.399.060/0001-08**, por intermédio de sua representante legal a Sra. **Lucinéia Henkels Zimmermann**, portadora da carteira de identidade e do CPF nº **702.354.069-53**, **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

Inexistem fatos supervenientes impeditivos à sua habilitação junto a processos administrativos ou licitatórios no âmbito da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú/SC, estando ciente da obrigatoriedade de declarar imediatamente qualquer fato impeditivo que venha a ocorrer após esta data.

Blumenau, 19 de agosto de 2025

LUCINÉIA HENKELS ZIMMERMANN

CPF: 702.354.069-53

RG: 702.354.069-53

LUCINEIA

HENKELS

ZIMMERMANN:

70235406953

LUCINÉIA HENKELS ZIMMERMANN

ASCONTRAN TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA.

CNPJ nº 12.399.060/0001-08.

Assinado de forma digital por
LUCINEIA HENKELS
ZIMMERMANN:70235406953
Dados: 2025.08.19 14:08:25
-03'00'

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR

ASCONTRAN TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA, situada na Rua Almirante Barroso, nº 909, Sala 1003, bairro Vila Nova, município de Balneário Camboriú/SC, inscrita no CNPJ sob o nº **12.399.060/0001-08**, por intermédio de sua representante legal a Sra. **Lucinéia Henkels Zimmermann**, portadora da carteira de identidade e do CPF nº **702.354.069-53**, **DECLARA**, que em cumprimento ao disposto no art. 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, bem como ao art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, que:

I - Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos de idade, conforme permitido pela legislação vigente;

II – Está ciente de que a inveracidade das informações aqui prestadas poderá acarretar a aplicação das sanções legais, inclusive descredenciamento, rescisão contratual e responsabilização nas esferas administrativa, civil e penal.

Blumenau, 19 de agosto de 2025

LUCINÉIA HENKELS ZIMMERMANN

CPF: 702.354.069-53

RG: 702.354.069-53

LUCINEIA HENKELS
ZIMMERMANN:702
35406953

Assinado de forma digital
por LUCINEIA HENKELS
ZIMMERMANN:70235406953
Dados: 2025.08.19 14:12:11
-03'00'

LUCINÉIA HENKELS ZIMMERMANN

ASCONTRAN TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA.

CNPJ nº 12.399.060/0001-08.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

ASCONTRAN TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA, situada na Rua Almirante Barroso, nº 909, Sala 1003, bairro Vila Nova, município de Blumenau/SC, inscrita no CNPJ sob o nº **12.399.060/0001-08**, por intermédio de sua representante legal a Sra. **Lucinéia Henkels Zimmermann**, portadora da carteira de identidade e do CPF nº **702.354.069-53**, **DECLARA, que:**

I - Não possui, entre seus sócios, proprietários, dirigentes, representantes legais ou empregados, qualquer pessoa que seja servidor público ou agente político em exercício junto ao órgão responsável pela futura contratação, nos termos do art. 9º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021;

II – Não possui, entre seus sócios, proprietários ou dirigentes, pessoa que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de agente político ou servidor público atuante no órgão responsável pelo certame ou pela execução contratual;

III – Está ciente de que a inveracidade das informações aqui prestadas poderá acarretar a aplicação das sanções legais, inclusive descredenciamento, rescisão contratual e responsabilização nas esferas administrativa, civil e penal.

Blumenau, 19 de agosto de 2025

LUCINEIA HENKELS ZIMMERMANN

CPF: 702.354.069-53

RG: 702.354.069-53

LUCINEIA
HENKELS

ZIMMERMANN:7

0235406953

Assinado de forma digital
por LUCINEIA HENKELS
ZIMMERMANN:70235406

953
Dados: 2025.08.19
14:06:16 -03'00'

LUCINÉIA HENKELS ZIMMERMANN

ASCONTRAN TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA.

CNPJ nº 12.399.060/0001-08.

Memorando 16- 46.709/2025

De: Sueli K. - SMA - DDAF - COORFAS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 07/10/2025 às 09:06:25

Bom Dia.

Solicito com a Máxima **Urgência Referente ao Curso dos Motoristas** em questão acima Relacionados., pois sem este não será Permitido que façam qualquer Viagem fora do Perímetro Urbano de Balneário Camboriú de TRANSPORTE DE PASSAGEIROS.

No aguardo.

Att:

—

Sueli Kretzer

Coordenadora de Frotas - SMA

Memorando 17- 46.709/2025

De: Giseli G. - SMA - DADMF - COM

Para: SMA - DADMF - COM - Compras - A/C Andrea H.

Data: 07/10/2025 às 10:34:31

Prezada,

Solicitamos andamento referente a solicitação.

Atenciosamente,

—

Giseli Cristina Pereira Gabardo

Diretora Dep. Adm. Financeiro - SMA

Matricula: 56263

Memorando 18- 46.709/2025

De: Andrea H. - SMA - DADMF - COM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/10/2025 às 12:42:21

Prezados,

Demanda tramitando no Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 238/2025 - Curso para Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros

—

Andrea Porfírio Liberatori

Analista Administrativo II

Matrícula 20472

De: Andrea H. - SMA - DADMF - COM

Para: SMA - Secretaria de Assistencial Social, Mulher e Família - A/C Omar T.

Data: 08/10/2025 às 09:56:00

—
Andrea Porfírio Liberatori
Assistente Administrativo

\$assunto.campo_adicional.tpl\$
Nº 1.854/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

Objetivo: O presente Termo de Referência tem por objetivo definir os elementos necessários à contratação de empresa devidamente credenciada pelo Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina (DETRAN/SC) para ministrar curso de formação e atualização para condutores de veículos de transporte coletivo de passageiros, na modalidade Ensino a Distância (EAD), com prova presencial, emissão e pagamento das taxas junto ao DETRAN/SC, e fornecimento de certificados válidos aos participantes aprovados. A contratação visa atender à necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família, por meio da Coordenadoria de Frotas, responsável pela gestão e operação dos veículos utilizados no transporte institucional de servidores, usuários e beneficiários dos programas e serviços ofertados pela Pasta. O objeto caracteriza-se como serviço eventual e não continuado, de natureza técnica especializada, previsto no Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997) e regulamentado pelas Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e nº 789/2020, que estabelecem a obrigatoriedade de curso específico para condutores de transporte coletivo de passageiros, bem como sua atualização periódica. A execução dos serviços deverá observar a carga horária mínima prevista na Resolução CONTRAN nº 789/2020, sendo de 50 horas-aula para o curso de formação e 16 horas-aula para o curso de atualização, conforme regulamentação vigente. O cronograma de realização será definido de forma a assegurar a participação integral dos condutores indicados, a realização da prova presencial junto ao DETRAN/SC e a emissão dos certificados de conclusão.

Unidade Requisitante: Secretaria da Assistência Social, Mulher e Família

Área Técnica/Equipe de Planejamento/Agente responsável pela elaboração do ETP: Andrea Porfirio Liberatori, 20477

Analista Administrativo II ,SMA - DADMF - COM

1. Definição do objeto

Fundamentação: A presente contratação fundamenta-se na necessidade de capacitar e manter atualizados os condutores vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família, que atuam na condução de veículos oficiais utilizados no transporte de usuários e equipes técnicas em atividades administrativas e socioassistenciais. Conforme o Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997, art. 145, inciso IV), para exercer atividade remunerada de transporte coletivo de passageiros, o condutor deve comprovar aprovação em curso especializado. Essa exigência é detalhada nas Resoluções nº 168/2004 e nº 789/2020 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que definem o conteúdo programático, a carga horária mínima e as condições para a formação e atualização desses profissionais. A contratação proposta está alinhada aos instrumentos de planejamento da Secretaria, atendendo às diretrizes do Plano de Contratação Anual, nos termos do art. 12 da Lei nº 14.133/2021, e visa garantir a regularidade da frota municipal em relação às exigências de habilitação dos motoristas que operam o transporte institucional. Ademais, o curso é requisito indispensável para a renovação da autorização de transporte de passageiros, evitando eventuais restrições ou sanções administrativas impostas pelo DETRAN/SC, além de contribuir para a segurança viária, a eficiência operacional e a valorização dos servidores públicos condutores. A solução proposta consiste, portanto, na contratação de empresa credenciada pelo DETRAN/SC, com curso homologado pela Secretaria Nacional de



Trânsito (SENATRAN), conforme Portaria nº 297/2025, garantindo que a formação ocorra em ambiente virtual de aprendizagem (EAD), com conteúdo padronizado e certificado válido em território nacional.

2. Fundamentação da contratação

Fundamentação: A presente contratação fundamenta-se na necessidade de capacitar e manter atualizados os condutores vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família, que atuam na condução de veículos oficiais utilizados no transporte de usuários e equipes técnicas em atividades administrativas e socioassistenciais. Conforme o Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997, art. 145, inciso IV), para exercer atividade remunerada de transporte coletivo de passageiros, o condutor deve comprovar aprovação em curso especializado. Essa exigência é detalhada nas Resoluções nº 168/2004 e nº 789/2020 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que definem o conteúdo programático, a carga horária mínima e as condições para a formação e atualização desses profissionais. A contratação proposta está alinhada aos instrumentos de planejamento da Secretaria, atendendo às diretrizes do Plano de Contratação Anual, nos termos do art. 12 da Lei nº 14.133/2021, e visa garantir a regularidade da frota municipal em relação às exigências de habilitação dos motoristas que operam o transporte institucional. Ademais, o curso é requisito indispensável para a renovação da autorização de transporte de passageiros, evitando eventuais restrições ou sanções administrativas impostas pelo DETRAN/SC, além de contribuir para a segurança viária, a eficiência operacional e a valorização dos servidores públicos condutores. A solução proposta consiste, portanto, na contratação de empresa credenciada pelo DETRAN/SC, com curso homologado pela Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN), conforme Portaria nº 297/2025, garantindo que a formação ocorra em ambiente virtual de aprendizagem (EAD), com conteúdo padronizado e certificado válido em território nacional.

3. Descrição da solução como um todo

Fundamentação: A solução proposta consiste na contratação de empresa credenciada pelo Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina (DETRAN/SC), autorizada a ofertar cursos especializados de formação e atualização para condutores de transporte coletivo de passageiros, conforme regulamentação da Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN) e das Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e nº 789/2020. O curso deverá ser ofertado na modalidade de Ensino a Distância (EAD), com avaliação presencial obrigatória, observando-se o conteúdo programático e a carga horária mínima estabelecidos pelo CONTRAN. A execução deverá contemplar todas as etapas necessárias à plena formação e certificação dos condutores, incluindo: a) disponibilização do ambiente virtual de aprendizagem (AVA), com acesso individualizado e suporte técnico aos participantes; b) tutoria e acompanhamento pedagógico durante o período do curso; c) aplicação de avaliação presencial obrigatória, conforme regulamentação do DETRAN/SC; d) emissão de certificado de conclusão e respectiva inclusão do curso no prontuário do condutor; e) pagamento das taxas e registros junto ao DETRAN/SC, quando aplicável, de forma integrada ao serviço contratado. A empresa contratada deverá assegurar que o curso possua homologação válida junto à SENATRAN e que todos os procedimentos estejam de acordo com as normas técnicas e operacionais do DETRAN/SC, garantindo a rastreabilidade das informações, a autenticidade dos certificados emitidos e a conformidade com as exigências legais. A execução dos serviços deverá ocorrer em ambiente virtual seguro e acessível, devendo a contratada disponibilizar suporte técnico e pedagógico durante todo o período de realização do curso. As atividades presenciais obrigatórias (avaliação teórica) deverão ocorrer em local autorizado pelo DETRAN/SC, com logística adequada para o deslocamento dos servidores indicados pela Administração. A solução proposta contempla, portanto, a contratação de serviço especializado, de natureza técnica e



educacional, cujo escopo está claramente delimitado e atende integralmente ao interesse público, promovendo a capacitação dos condutores da frota municipal, a regularidade junto aos órgãos de trânsito e a segurança operacional das atividades institucionais.

4. Requisitos da contratação

Fundamentação: A contratação visa garantir que o curso de formação ou atualização de condutores de transporte coletivo de passageiros seja executado com pleno atendimento às normas legais, pedagógicas e técnicas exigidas pelos órgãos de trânsito e pela legislação aplicável. A empresa contratada deverá cumprir, cumulativamente, os seguintes requisitos: I – Credenciamento e Regularidade Institucional: a) Ser credenciada junto ao DETRAN/SC e possuir autorização vigente da SENATRAN para oferta de curso especializado na modalidade a distância (EAD); b) Apresentar comprovação de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, nos termos dos arts. 63 a 65 da Lei nº 14.133/2021; c) Demonstrar regularidade cadastral no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), quando aplicável; d) Possuir sede, filial ou representante legalmente estabelecido no território nacional. II – Requisitos Técnicos e Pedagógicos do Curso: a) O curso deverá observar integralmente as diretrizes da Resolução CONTRAN nº 789/2020, quanto à carga horária mínima, conteúdo programático, metodologia e critérios de avaliação; b) O ambiente virtual de aprendizagem (AVA) deverá ser seguro, estável e compatível com dispositivos de uso comum, permitindo acompanhamento individualizado e emissão de relatórios de desempenho; c) Deverá ser disponibilizado suporte técnico e pedagógico durante todo o período do curso; d) As avaliações presenciais deverão ocorrer em local previamente autorizado pelo DETRAN/SC, devendo a contratada garantir a conformidade dos registros, atas e listas de presença; e) O certificado de conclusão deverá conter identificação do condutor, carga horária, data de realização e autenticação eletrônica, devendo ser registrado automaticamente no sistema do DETRAN/SC. III – Requisitos de Qualidade e Segurança da Informação: a) O sistema utilizado deverá garantir rastreabilidade dos acessos, controle de frequência e integridade das avaliações; b) As informações pessoais dos condutores deverão ser tratadas em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD); c) A contratada deverá assegurar backup periódico e armazenamento seguro dos registros acadêmicos e administrativos relativos ao curso. IV – Obrigações Complementares da Contratada: a) Fornecer à Administração relatórios de acompanhamento e conclusão dos cursos, com lista nominal dos servidores capacitados e situação individual; b) Disponibilizar nota fiscal discriminada dos serviços prestados, vinculada ao contrato e às turmas realizadas; c) Manter canal permanente de comunicação com o setor demandante, a fim de sanar eventuais dúvidas ou intercorrências durante a execução; d) Garantir que todos os custos e encargos administrativos necessários à realização do curso estejam incluídos no preço proposto, não cabendo repasses adicionais à Administração.

5. Justificativa nos casos de licitações não exclusivas

Fundamentação: A presente contratação não se configura como licitação exclusiva para microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) ou microempreendedores individuais (MEI), tendo em vista a inexistência de elementos que justifiquem a adoção desse regime de exclusividade. A natureza do objeto não apresenta restrições que impeçam a ampla participação de fornecedores, inclusive de médio e grande porte, tampouco foi identificado histórico de fornecimento restrito a MEs, EPPs ou MEIs em contratações similares anteriores. Adicionalmente, o valor da contratação, apesar de estar enquadrado no limite de dispensa de licitação por pequeno valor, não garante, por si só, a exclusividade do certame a esse segmento, conforme art. 2º, §3º, do Decreto Municipal nº 8.981/2018, devendo-se priorizar o atendimento ao interesse público, à economicidade e à vantajosidade da contratação. Portanto, a contratação será realizada sem exclusividade, assegurando igualdade de condições e ampla concorrência entre todos os fornecedores interessados, respeitados os princípios da isonomia e da competitividade.

6. Justificativa para permissão ou vedação de consórcios

Fundamentação: Está vedada a participação de empresas reunidas em consórcio para o futuro certame, uma vez que a atividade objeto desta contratação não possui complexidade técnica, está descaracterizada a heterogeneidade do serviço pretendido e o valor da contratação não pode ser considerado de grande vulto, nos termos do §1º do art. 19 do Decreto Municipal nº 10.809 de 04 de maio de 2022.

7. Modelo de execução do objeto

Fundamentação: A execução do objeto contratual compreenderá a oferta de cursos de formação e atualização para condutores de veículos de transporte coletivo de passageiros, realizados por empresa credenciada pelo DETRAN/SC, com curso homologado pela SENATRAN. A execução deverá ocorrer nas seguintes etapas: Planejamento e matrícula: A contratada deverá receber a lista nominal dos servidores indicados pela Coordenadoria de Frotas; Efetuar a matrícula dos participantes e disponibilizar acesso individual ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA); Fornecer instruções sobre cronograma, carga horária, conteúdos programáticos e procedimentos para realização da prova presencial junto ao DETRAN/SC. Execução da capacitação na modalidade EAD: O curso deverá ser disponibilizado de forma integralmente online, garantindo acesso seguro, tutorias e acompanhamento pedagógico individualizado; Cada participante deverá cumprir a carga horária mínima obrigatória, conforme regulamentação do CONTRAN; A contratada deverá disponibilizar relatórios periódicos de acompanhamento, contendo frequência, desempenho e eventuais pendências de cada aluno. Avaliação presencial: Após a conclusão do módulo EAD, os participantes realizarão prova presencial obrigatória, em local autorizado pelo DETRAN/SC; A contratada deverá organizar a logística da prova e fornecer toda a documentação necessária à comprovação da participação e aprovação dos alunos. Emissão de certificados e registro: A empresa contratada deverá emitir certificados válidos, contendo identificação do condutor, carga horária, datas de realização e homologação pelo DETRAN/SC; Deverá assegurar que os registros sejam integrados ao sistema do DETRAN, permitindo a rastreabilidade e a validade do documento. Encargos administrativos: Todos os custos relacionados à matrícula, disponibilização do AVA, suporte pedagógico, provas presenciais, taxas do DETRAN/SC e emissão de certificados devem estar incluídos no preço contratado, sem custos adicionais para a Administração. O modelo de execução garante que o curso seja realizado de forma segura, eficaz e conforme as normas legais, atendendo integralmente às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família, garantindo capacitação adequada, certificação válida e regularidade dos condutores perante o DETRAN/SC.



8. Modelo de gestão do contrato

Fundamentação: A gestão do contrato será realizada de forma a garantir a execução integral do objeto, o cumprimento das obrigações legais e a qualidade dos serviços prestados, assegurando a conformidade com a legislação vigente e os princípios da Administração Pública. 8.1 Estrutura de gestão e acompanhamento O responsável pelo acompanhamento do contrato será designado pela Coordenadoria de Frotas, cabendo-lhe supervisionar todas as etapas do curso, incluindo matrícula, execução EAD, aplicação de provas presenciais e emissão de certificados; A contratada deverá manter canal permanente de comunicação com o gestor do contrato para esclarecimento de dúvidas, registro de ocorrências e encaminhamento de relatórios periódicos; A fiscalização abrangerá a verificação da conformidade da carga horária, do conteúdo programático, da participação dos servidores e da emissão correta dos certificados, conforme normas do DETRAN/SC e da SENATRAN. 8.2 Relatórios e comprovações A contratada deverá fornecer relatórios detalhados contendo: a) lista nominal dos participantes matriculados; b) frequência e desempenho de cada servidor; c) situação em relação à aprovação na prova presencial; d) registro de emissão dos certificados; e) quitação das taxas do DETRAN/SC, quando aplicável. Estes relatórios deverão ser entregues em meio físico ou digital, conforme determinação do gestor do contrato, garantindo a rastreabilidade e transparência das informações. 8.3 Critérios de correção de não conformidades Qualquer irregularidade identificada durante a execução do contrato será registrada em termo de ocorrência, devendo a contratada adotar as medidas corretivas imediatamente, sob supervisão do gestor; Caso não haja correção das não conformidades no prazo estabelecido, a Administração poderá aplicar sanções previstas em lei, incluindo advertência, retenção de pagamento proporcional, rescisão contratual ou aplicação de multa, conforme arts. 87 e 92 da Lei nº 14.133/2021. 8.4 Responsabilidades do gestor do contrato Assegurar a observância das normas legais e administrativas; Registrar eventuais alterações no cronograma ou execução do curso; Aprovar os relatórios e verificar a conformidade dos serviços prestados; Atuar como interlocutor entre a Administração e a contratada, garantindo que todas as obrigações contratuais sejam cumpridas integralmente. O modelo de gestão do contrato garante que a execução do curso seja monitorada de forma sistemática, objetiva e transparente, assegurando a eficácia, a legalidade e a economicidade da contratação, bem como a plena capacitação dos condutores da frota municipal.

9. Critérios de medição e de pagamento

Fundamentação: Os pagamentos serão realizados conforme os serviços prestados, em até 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, condicionados ao atesto de conformidade e à entrega completa, conforme nota de empenho e proposta. Em caso de não conformidade, poderá haver desconto proporcional, conforme previsto contratualmente. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, haverá a incidência uma única vez, até O efetivo pagamento, dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança, aplicando-se seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$ Onde: EM = Encargos moratórios; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e o efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga; TX = Índices oficiais aplicáveis à caderneta de poupança; I = Índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX/100)^{365}$ O Município de Balneário Camboriú, em cumprimento ao Tema de Repercussão Geral nº 1.130 do Supremo Tribunal Federal (STF), irá ampliar as hipóteses de retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) incidentes no pagamento de mercadorias e serviços, de acordo com disposto Instrução Normativa na RFB no 1234/2012.

10. Forma e critério de seleção do fornecedor

Fundamentação: A contratação do curso de formação e atualização de condutores de transporte coletivo de passageiros será realizada mediante dispensa de licitação, em razão de pequeno valor, conforme previsto no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, observado o limite estabelecido para contratações diretas pelo Poder Executivo Municipal. 10.1 Fundamentação da modalidade O objeto da contratação constitui serviço técnico-educacional especializado, cujo valor estimado não ultrapassa os limites legais para dispensa de licitação, permitindo à Administração contratar diretamente a empresa credenciada para execução do curso; A modalidade de dispensa é adotada em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade, garantindo celeridade e viabilidade na capacitação dos condutores municipais. 10.2 Critérios de seleção A empresa contratada deverá possuir credenciamento vigente junto ao DETRAN/SC e homologação do curso pela SENATRAN; Deverá atender integralmente aos requisitos técnicos e pedagógicos estabelecidos neste Termo de Referência; Comprovar regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, nos termos da Lei nº 14.133/2021; Garantir que todos os serviços relacionados ao curso, incluindo EAD, prova presencial, taxas do DETRAN/SC e emissão de certificados, estejam inclusos no valor contratado, sem custos adicionais para a Administração; Apresentar preço compatível com pesquisa de mercado realizada, assegurando economicidade e vantajosidade para a Administração. 10.3 Fundamentação jurídica A dispensa de licitação fundamenta-se no art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021, e na necessidade de capacitação imediata e regularização da frota municipal, garantindo que os condutores atinjam a formação exigida pelo CONTRAN e DETRAN/SC, em conformidade com os princípios da Administração Pública.

11. Estimativas do valor da contratação

Fundamentação: A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de mercado realizada junto a empresas credenciadas pelo DETRAN/SC, considerando os valores praticados para cursos de formação e atualização de condutores de transporte coletivo de passageiros, bem como taxas relativas à aplicação de provas e emissão de certificados. 11.1 Pesquisa de preços e parâmetros adotados Foram analisadas propostas referentes a cursos na modalidade EAD, com avaliação presencial obrigatória e emissão de certificado homologado pelo DETRAN/SC; Considerou-se a quantidade total de participantes indicados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família, incluindo tanto cursos de formação quanto de atualização; Todos os valores considerados incluem taxas de prova do DETRAN/SC, emissão de certificados e demais encargos relacionados à execução completa do serviço; A análise crítica dos orçamentos avaliou conformidade com os requisitos legais, pedagógicos e técnicos, bem como a compatibilidade dos preços com o mercado local e a economicidade para a Administração. 11.2 Valor estimado da contratação O valor estimado da contratação, considerando a quantidade total de participantes e a execução integral dos cursos, está previsto em faixa de R\$ 3.800,00 a R\$ 4.700,00, conforme os parâmetros de pesquisa de mercado; Este valor servirá como referência para a formalização da contratação direta por dispensa de licitação em razão de pequeno valor, em conformidade com o art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, assegurando a economicidade e a vantajosidade para a Administração. 11.3 Documentos anexos ao TR Para fins de comprovação e transparência, os seguintes documentos devem ser anexados ao Termo de Referência: Planilha orçamentária com valores unitários de referência; Memória de cálculo detalhada, contendo os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e análise crítica das propostas; Registros de pesquisa de mercado, incluindo consultas a Pannel de Preços, Banco de Preços ou outras fontes confiáveis de referência de valores praticados para cursos similares. A presente estimativa assegura que a contratação direta seja fundamentada, transparente e alinhada à legislação vigente, garantindo que o serviço seja contratado com base em valores de mercado realistas e comprovadamente adequados às necessidades da Administração Pública.

12. Adequação orçamentária

Fundamentação: Os pagamentos serão realizados conforme os serviços prestados, em até 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, condicionados ao atesto de conformidade e à entrega completa, conforme nota de empenho e proposta. Em caso de não conformidade, poderá haver desconto proporcional, conforme previsto contratualmente. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, haverá a incidência uma única vez, até O efetivo pagamento, dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança, aplicando-se seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$ Onde: EM = Encargos moratórios; N = Número de dias entre a data prevista para ed oquare e do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela ser paga; TX = Índices oficiais aplicáveis a caderneta de poupança; I = Índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX/100) 365$ O Município de Balneário Camboriú, em cumprimento ao Tema de Repercussão Geral nº 1.130 do Supremo Tribunal Federal (STP), irá ampliar as hipóteses de retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) incidentes no pagamento de mercadorias serviços, de acordo com disposto Instrução Normativa na RFB no 1234/2012.

Responsáveis pela Elaboração:

Nome do responsável: Andrea Porfírio Liberatori Cargo: Analista Administrativo II Matricula/Portaria: 20477	Responsáveis: Giseli Cristina Pereira Gabardo Cargo: :Diretora Dep. Adm. Financeiro - SMA Matricula/Portaria: 56263	Responsáveis: Omar Mohamad Ali Tomalilh Cargo: :Secretário da Assistência Social, Mulher e Família Matricula/Portaria: 56088
Responsáveis: Cargo: : Matricula/Portaria:	Responsáveis: Cargo: : Matricula/Portaria:	Responsáveis: Cargo: : Matricula/Portaria:

Responsável pela Ratificação:

Nome do responsável: : Sueli Kretzer
Cargo: Coordenadora de Frotas - SMA
Matricula/Portaria : 56655

Balneário Camboriú, 08 de Outubro de 2025



Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, , 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: 3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>



Emissão: 01/09/2025 08:24
Usuário: Fernando dos Reis

Chave de Autenticação Digital
2097-0985-167

Página
1 / 1

Solicitação de Compra / Contratação

Número: 3872/2025

Emissão: 30/08/2025

Situação: Liberada

Órgão Orçam.: 11000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

Un. Orçam.: 11002 - PROMOÇÃO SOCIAL

Centro de custo: 0038 - DEPTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CREDENCIADA PELO DETRAN/SC PARA MINISTRAR CURSO DE FORMAÇÃO E ATUALIZACAO EM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, COM EMISSÃO E PAGAMENTOS DAS TAXAS E EMISSÃO DE CERTIFICADO, DESTINADO AOS MOTORISTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA. CONFORME SOLICITADO E APROVADO NO MEMORANDO 46.709/2025.

Despesas					
Despesa		Fonte de recurso		Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
509 - 1 . 11002 . 8 . 244 . 1907 . 2.83 . 0 . 339000 - Aplicações		100000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		3.694,60	3.694,60
Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	10,00000	UN	174404 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CREDENCIADA PELO DETRAN/SC PARA MINISTRAR CURSO DE FORMAÇÃO E ATUALIZACAO EM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	290,00000	2.900,00
2	10,00000	UN	174405 - EMISSAO E PAGAMENTO DE TAXA DO DETRAN/SC PARA REALIZACAO DE PROVA DO CURSO DE FORMAÇÃO EM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	79,46000	794,60
Total geral (R\$)					3.694,60

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: S

OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH

Secretário da Assistência Social, Mulher e Família
Portaria 32.153/2025

GISELI CRISTINA PEREIRA GABARDO

Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro
Portaria 33.139/25

Assinado por 2 pessoas: GISELI CRISTINA PEREIRA GABARDO e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/1841-A490-C43B-F2FF> e informe o código 1841-A490-C43B-F2FF





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1841-A490-C43B-F2FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GISELI CRISTINA PEREIRA GABARDO (CPF 036.XXX.XXX-39) em 08/10/2025 12:43:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH (CPF 922.XXX.XXX-20) em 09/10/2025 17:39:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/1841-A490-C43B-F2FF>



Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, , 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: 3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>



Emissão: 01/09/2025 08:24
Usuário: Fernando dos Reis

Chave de Autenticação Digital
2097-0985-167

Página
1 / 1

Solicitação de Compra / Contratação

Número: 3872/2025

Emissão: 30/08/2025

Situação: Liberada

Órgão Orçam.: 11000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

Un. Orçam.: 11002 - PROMOÇÃO SOCIAL

Centro de custo: 0038 - DEPTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CREDENCIADA PELO DETRAN/SC PARA MINISTRAR CURSO DE FORMAÇÃO E ATUALIZACAO EM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, COM EMISSÃO E PAGAMENTOS DAS TAXAS E EMISSÃO DE CERTIFICADO, DESTINADO AOS MOTORISTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA. CONFORME SOLICITADO E APROVADO NO MEMORANDO 46.709/2025.

Despesas				
Despesa	Fonte de recurso		Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
509 - 1 . 11002 . 8 . 244 . 1907 . 2.83 . 0 . 339000 - Aplicações	100000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		3.694,60	3.694,60

Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	10,00000	UN	174404 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CREDENCIADA PELO DETRAN/SC PARA MINISTRAR CURSO DE FORMAÇÃO E ATUALIZACAO EM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	290,00000	2.900,00
2	10,00000	UN	174405 - EMISSAO E PAGAMENTO DE TAXA DO DETRAN/SC PARA REALIZACAO DE PROVA DO CURSO DE FORMAÇÃO EM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	79,46000	794,60
Total geral (R\$)					3.694,60

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: S

OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH

Secretário da Assistência Social, Mulher e Família
Portaria 32.153/2025

GISELI CRISTINA PEREIRA GABARDO

Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro
Portaria 33.139/25

De: Andrea H. - SMA - DADMF - COM

Para: SMA - Secretaria de Assistencial Social, Mulher e Família - A/C Omar T.

Data: 08/10/2025 às 11:38:40

—
Andrea Porfírio Liberatori

Analista Administrativo II

Matrícula 20472

\$assunto.campo_adicional.tpl\$
Nº 1.856/2025

DECLARAÇÃO DE NÃO DIRECIONAMENTO E VALOR DE MERCADO

Objeto: Contratação de empresa credenciada pelo DETRAN/SC para ministrar cursos de formação e atualização de condutores de veículos de transporte coletivo de passageiros, com emissão e pagamento das taxas e emissão de certificados, destinados aos motoristas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família.

Declaro que os itens constantes neste Termo de Referência à qual consta esta declaração, têm, em suas respectivas descrições, as especificações estritamente necessárias para atender às finalidades às quais se destinam, sem que direcionem para determinado fornecedor, de maneira que há a possibilidade de ampla competição no certame. Atesto ainda que os valores indicado, estão de acordo com os valores praticados no mercado.

Omar Mohamad Ali Tomalih

Secretário da Assistência Social, Mulher e Família



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E85F-1D0A-3035-AC7A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH (CPF 922.XXX.XXX-20) em 09/10/2025 17:40:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/E85F-1D0A-3035-AC7A>

De: Andrea H. - SMA - DADMF - COM

Para: SECOP - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações - A/C Carmen R.

Data: 14/10/2025 às 15:50:01

—
Andrea Porfírio Liberatori

Analista Administrativo II

Matrícula 20472

De: Andrea H. - SMA - DADMF - COM

Para: SECAC - CGF - Comitê Gestor Financeiro - A/C Priscila V.

Data: 14/10/2025 às 15:57:02

—
Andrea Porfírio Liberatori

Analista Administrativo II

Matrícula 20472

Documento 1.925/2025

De: Andrea H. - SMA - DADMF - COM

Para: SEFAZ - CGF - Comitê Gestor Financeiro - A/C Priscila V.

Data: 14/10/2025 às 16:18:28

Setores (CC):

SMA, SEFAZ - CGF

Setores envolvidos:

SMA, SMA - DADMF - COM, SEFAZ - CGF

Curso para Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros

Tipo de Pedido*:

Cursos ou Treinamentos

Modalidade de Licitação*:

Concorrência

Forma de Contratação*:

Dispensa ou Inexigibilidade

Solicitações de Compra Nº*:

3872/2025

Especificação do Objeto*:

Contratação de empresa credenciada pelo DETRAN/SC para ministrar cursos de formação e atualização de condutores de veículos de transporte coletivo de passageiros, com emissão e pagamento das taxas e emissão de certificados, destinados aos motoristas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família.

Justificativa*:

A contratação visa atender às exigências do Código de Trânsito Brasileiro e das Resoluções do CONTRAN, garantindo a formação e atualização dos motoristas da Secretaria, conforme normas do DETRAN/SC. O curso é obrigatório para manutenção da autorização de transporte coletivo, assegurando segurança viária e conformidade legal. A escolha do fornecedor observará credenciamento junto ao DETRAN/SC, regularidade jurídica e fiscal, homologação pela SENATRAN e economicidade comprovada.

Valor para este ano*:

3.694,60 (Três mil, seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos.)

Valor para os próximos anos*:

0,00

Dotação*:

Claudia Weber - SEFAZ - CGF
Omar Mohamad Ali Tomalih - SMA

—
Andrea Porfírio Liberatori
Analista Administrativo II
Matrícula 20472

Anexos:
FORMULARIO_CGF.pdf



FORMULÁRIO GERAL DE PEDIDO

PROTOCOLO NÚMERO	_____/2025
TIPO DE PEDIDO	☐ Contratação de Serviços ☒ Cursos ou Treinamentos ☐ Contratação de Pessoal ☐ Aquisição de Materiais ☐ Aquisição de Equipamentos Permanentes ☐ Locações ☐ Suplementação de recursos ☐ Renovação ou Aditivo Contratual ☐ Convênio ou Termo de Parceria ou Fomento ☐ Renovação de Convênio ou Termo de Parceria ou Fomento ☐ Data de Vencimento de Contratos, Convênio ou Termos
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	☐ Não se aplica
FORMA DE CONTRATAÇÃO	☒ Dispensa ou Inexigibilidade ☐ Compra Direta ☐ Registro de Preços ☐ consumo ☐ abertura
SOLICITAÇÕES DE COMPRA Nº	3872/2025 - SMA
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	Contratação de empresa credenciada pelo DETRAN/SC para ministrar cursos de formação e atualização de condutores de veículos de transporte coletivo de passageiros, com emissão e pagamento das taxas e emissão de certificados, destinados aos motoristas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família.
JUSTIFICATIVA	A contratação visa atender às exigências do Código de Trânsito Brasileiro e das Resoluções do CONTRAN, garantindo a formação e atualização dos motoristas da Secretaria, conforme normas do DETRAN/SC. O curso é obrigatório para manutenção da autorização de transporte coletivo, assegurando segurança viária e conformidade legal. A escolha do fornecedor observará credenciamento junto ao DETRAN/SC, regularidade jurídica e fiscal, homologação pela SENATRAN e economicidade comprovada.
VALOR NESTE ANO	R\$ 3.694,60 (Três mil, seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos.)
VALOR PARA OS PRÓXIMOS ANOS	
DOTAÇÃO	Despesa 509 – Bloqueada na Solicitação
ASSINATURA DO GESTOR/RESPONSÁVEL	

COMPROVAÇÃO DA SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA PELO DEPTO CONTÁBIL FINANCEIRO	☐ Contratos vigentes ☐ Investimento ☐ Discricionária ☐ Não previsto no orçamento ☐ Não se aplica.
ASSINATURA DO CONTADOR	

PROTOCOLO NÚMERO	_____ / 2025
DECISÃO	☐ DEFERIMENTO ☐ INDEFERIMENTO ☐ DEFERIMENTO PARCIAL ☐ SEM MANIFESTAÇÃO
JUSTIFICATIVA	

AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAR OU DESBLOQUEAR:

INDICAÇÃO DA FONTE DE RECURSO	☐ SIM ☐ NÃO
-------------------------------------	--

**Adm. LEANDRO ARTHUR RODRIGUES DA
SILVA**
Secretaria da Casa Civil

Dr. JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA F. NETO
Secretaria de Compras e Patrimônio

Dr. ARY EUCLIDES DE SOUZA FILHO
Secretaria de Gestão de Pessoas

Contadora MAGDA BEZ
Secretaria da Fazenda

Dr. DIEGO MONTIBELER
Procuradoria Geral do Município

Controladora ANGELITA KOSLOWSKI
Controladoria do Município





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BCD7-1CBD-C925-5351

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH (CPF 922.XXX.XXX-20) em 15/10/2025 18:00:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/BCD7-1CBD-C925-5351>

FORMULÁRIO GERAL DE PEDIDO

PROTOCOLO NÚMERO		
	_____/2025	
TIPO DE PEDIDO	☐ Contratação de Serviços ☒ Cursos ou Treinamentos ☐ Contratação de Pessoal ☐ Aquisição de Materiais ☐ Aquisição de Equipamentos Permanentes ☐ Locações ☐ Suplementação de recursos ☐ Renovação ou Aditivo Contratual ☐ Convênio ou Termo de Parceria ou Fomento ☐ Renovação de Convênio ou Termo de Parceria ou Fomento ☐ Data de Vencimento de Contratos, Convênio ou Termos	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	☐ Não se aplica	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	☒ Dispensa ou Inexigibilidade ☐ Compra Direta ☐ Registro de Preços ☐ consumo ☐ abertura	
SOLICITAÇÕES DE COMPRA Nº	3872/2025 - SMA	
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	Contratação de empresa credenciada pelo DETRAN/SC para ministrar cursos de formação e atualização de condutores de veículos de transporte coletivo de passageiros, com emissão e pagamento das taxas e emissão de certificados, destinados aos motoristas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família.	
JUSTIFICATIVA	A contratação visa atender às exigências do Código de Trânsito Brasileiro e das Resoluções do CONTRAN, garantindo a formação e atualização dos motoristas da Secretaria, conforme normas do DETRAN/SC. O curso é obrigatório para manutenção da autorização de transporte coletivo, assegurando segurança viária e conformidade legal. A escolha do fornecedor observará credenciamento junto ao DETRAN/SC, regularidade jurídica e fiscal, homologação pela SENATRAN e economicidade comprovada.	
VALOR NESTE ANO	R\$ 3.694,60 (Três mil, seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos.)	
VALOR PARA OS PRÓXIMOS ANOS		
DOTAÇÃO	Despesa 509 – Bloqueada na Solicitação	
ASSINATURA DO GESTOR/RESPONSÁVEL		

COMPROVAÇÃO DA SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA PELO DEPTO CONTÁBIL FINANCEIRO	☐ Contratos vigentes ☐ Investimento ☐ Discricionária ☐ Não previsto no orçamento ☐ Não se aplica.
ASSINATURA DO CONTADOR	

PROTOCOLO NÚMERO	/ 2025
DECISÃO	() DEFERIMENTO () INDEFERIMENTO () DEFERIMENTO PARCIAL () SEM MANIFESTAÇÃO
JUSTIFICATIVA	

AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAR OU DESBLOQUEAR:

INDICAÇÃO DA FONTE DE RECURSO	() SIM () NÃO
--	--------------------------------

**Adm. LEANDRO ARTHUR RODRIGUES DA
SILVA**
Secretaria da Casa Civil

Dr. JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA F. NETO
Secretaria de Compras e Patrimônio

Dr. ARY EUCLIDES DE SOUZA FILHO
Secretaria de Gestão de Pessoas

Contadora MAGDA BEZ
Secretaria da Fazenda

Dr. DIEGO MONTIBELER
Procuradoria Geral do Município

Controladora ANGELITA KOSLOWSKI
Controladoria do Município

De: Carmen R. - SECOP - DPL

Para: SECOP - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações - A/C Eder A.

Data: 15/10/2025 às 07:21:06

Prezado,

Encaminho para sua análise e apontamentos.

Atenciosamente

—

Carmen Seidel Ribeiro

Diretora de Planejamento e Licitações

De: Priscila V. - SECAC - CGF

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 20/10/2025 às 20:13:30

Prezados ,

Informo que solicitação já possui bloqueio orçamentario , no qual não ha necessidade de tramitação pelo CGF para saldo orçamentario

—

Priscila Dos Santos Vieira

Analista Contábil II

Matricula 23.394

De: Eder A. - SECOP - DPL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/11/2025 às 07:16:32

Prezados, bom dia

Favor encaminhar a documentação da empresa.

—

Eder Dos Anjos

Analista Administrativo II

Secretaria de Compras

Matrícula 28981

De: Andrea H. - SMA - DADMF - COM

Para: SECOP - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações - A/C Eder A.

Data: 10/11/2025 às 09:48:20

Boa tarde, prezado,

Segue documentação solicitada.

—

Andrea Porfírio Liberatori

Analista Administrativo II

Matrícula 20472

Anexos:

ASCONTRAN_CND_DEBITOS_TRABALHISTAS.pdf

ASCONTRAN_CND_ESTADUAL.pdf

ASCONTRAN_CND_FEDERAL.pdf

ASCONTRAN_CND_FGTS_CRF.pdf

ASCONTRAN_CND_MUNICIPAL_BC_.pdf

ASCONTRAN_CND_MUNICIPAL_BLUMENAU_.pdf

ASCONTRAN_CNPJ.pdf

ASCONTRAN_CONTRATO_SOCIAL.pdf

ASCONTRAN_DECLARACAO_DE_FATO_IMPEDITIVO.pdf

ASCONTRAN_DECLARACAO_DE_NAO_EMPREGO_DE_MENOR.pdf

ASCONTRAN_DECLARACAO_DE_NAO_PARENTESCO.pdf

ASCONTRAN_TCU_CONSOLIDADA.pdf



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASCONTRAN TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.399.060/0001-08
Certidão nº: 50682210/2025
Expedição: 01/09/2025, às 09:22:23
Validade: 28/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASCONTRAN TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.399.060/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ASCONTRAN TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA**
CNPJ/CPF: **12.399.060/0001-08**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **250140175083350**
Data de emissão: **03/06/2025 11:26:25**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **30/11/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 01/09/2025 09:23:17



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASCONTRAN TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ: 12.399.060/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:15:40 do dia 22/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/02/2026.

Código de controle da certidão: **529B.F273.CB2B.7AF3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.399.060/0001-08
Razão Social: ASCONTRAN TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA
Endereço: R ALMIRANTE BARROSO 909 SALA 1003 / VILA NOVA / BLUMENAU / SC / 89035-402

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/10/2025 a 26/11/2025

Certificação Número: 2025102819281726637894

Informação obtida em 10/11/2025 09:46:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: 3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>



Página
1 / 1

Certidão Negativa de Débitos

Número: 2024413763/2025
Data de emissão: 01/09/2025

Nome/Razão Social

Contribuinte: ASCONTRAN TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA
Cód. contribuinte: 2079725 **CPF/CNPJ:** 12.399.060/0001-08
Inscrição estadual:

Endereço/Localização

Logradouro: RUA BAHIA **Número:** 1383
Compl: 1 ANDAR **CEP:** 89.031-001
Bairro: SALTO
Cidade: Blumenau **Estado:** SC

Finalidade

Certidão de pessoa

Validade

Esta certidão tem validade até 30/11/2025.

Aviso

NÃO CONSTAM débitos constituídos em aberto para o sujeito passivo acima até a data de emissão desta certidão.

Ressalvado o direito a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú.



Para a validação do documento acesse o QRCode ou no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

6a777f26-3ed7-4c59-836a-64a33ee41ea7



Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

www.blumenau.sc.gov.br

Gerência de Cobrança

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: ASCONTRAN TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA

CPF/CNPJ: 12.399.060/0001-08

CMC: 91127

Endereço: ALMIRANTE BARROSO 909, SALA 1003, VILA NOVA, BLUMENAU - SC, CEP 89035-401

Para fins de COMPROVAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 171721209250

Assinatura Digital: D11B1E32674849BD182E61338E562349

Data/Hora Emissão: 01/09/2025 09:35:19

Data Validade: 28/02/2026



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.399.060/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/08/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASCONTRAN TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASCONTRAN CURSOS ESPECIALIZADOS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-01 - Formação de condutores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 58.11-5-00 - Edição de livros 58.12-3-02 - Edição de jornais não diários 58.13-1-00 - Edição de revistas 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ALMIRANTE BARROSO	NÚMERO 909	COMPLEMENTO SALA 1003
--	----------------------	---------------------------------

CEP 89.035-402	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC
--------------------------	-------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TRANSITO@ASCONTRAN.COM.BR	TELEFONE (47) 3041-9786
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/08/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/09/2025** às **09:47:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE
ASCONTRAN TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ Nº 12.399.060/0001-08



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJx3M0C-JPVZy5Z07w&chave2=Ug8cwwspH-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 49028561900-JOSÉ VILMAR ZIMMERMANN | 70235406953-LUCINÉIA HENKELS ZIMMERMANN

LUCINÉIA HENKELS ZIMMERMANN, Brasileira, Natural de Blumenau/SC, nascida em 13/02/1971, casada no regime de comunhão parcial de bens, Empresária, portadora do CPF nº 702.354.069-53 e da Cédula de Identidade nº 2.283.732-9, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Imperatriz Leopoldina, nº 244 – Apto 701, Bairro Velha, no Município de Blumenau/SC, CEP 89041-200 e;

JOSÉ VILMAR ZIMMERMANN, Brasileiro, Natural de Ilhota/SC, nascido em 13/04/1966, casado no regime de comunhão parcial de bens, Empresário, portador do CPF nº 490.285.619-00 e da Cédula de Identidade nº 1.395.979, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Imperatriz Leopoldina, nº 244 – Apto 701, Bairro Velha, no Município de Blumenau/SC, CEP 89041-200;

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **“ASCONTRAN TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA”**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204546693, com sede Rua Bahia, nº 1383 – Andar 1, Bairro do Salto, no Município de Blumenau/SC, CEP 89031-001, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.399.060/0001-08, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

I – A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Almirante Barroso, nº 909 – Sala 1003, Bairro Vila Nova, no Município de Blumenau/SC, CEP 89035-402.

II – A sócia **LUCINÉIA HENKELS ZIMMERMANN** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), direta e irrestritamente ao sócio **JOSÉ VILMAR ZIMMERMANN**, da seguinte forma: cede e transfere por venda, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, fica assim distribuído:

SÓCIOS	NÚMERO QUOTAS	VALOR (R\$)	PERCENTUAL (%)
LUCINÉIA HENKELS ZIMMERMANN	10.000	R\$ 10.000,00	50,00%
JOSÉ VILMAR ZIMMERMANN	10.000	R\$ 10.000,00	50,00%
TOTAL	20.000	R\$ 20.000,00	100,00%

III – O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BLUMENAU/SC.

IV – As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Req: 81200000336410

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/02/2022 Data dos Efeitos 21/02/2022

Arquivamento 20226468348 Protocolo 226468348 de 21/02/2022 NIRE 42204546693

Nome da empresa ASCONTRAN TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 181779204744061

Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 238/2025 | Anexo: ASCONTRAN_CONTRATO_SOCIAL.pdf (1/6)

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE
ASCONTRAN TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ Nº 12.399.060/0001-08**

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

DA FIRMA SOCIAL, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A denominação social da empresa é “**ASCONTRAN TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA**”, adotando como título do estabelecimento “**ASCONTRAN CURSOS ESPECIALIZADOS**”.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade iniciou suas atividades em 17 de agosto de 2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem sua sede na Rua Almirante Barroso, nº 909 – Sala 1003, Bairro Vila Nova, no Município de Blumenau/SC, CEP 89035-402, podendo estabelecer FILIAIS em qualquer ponto do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social é: cursos, palestras e eventos de atualização e aperfeiçoamento para renovação de CNH, de reciclagem para condutores infratores, preventivo de reciclagem, cursos especializados de capacitação para condutores de veículos, capacitação profissional em atividades relacionadas ao trânsito e transporte de cargas e passageiros, na modalidade de ensino presencial e a distância; cursos técnicos e profissionalizantes na modalidade de ensino presencial e a distância; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; consultoria e assessoria na área de trânsito e transporte; tratamento de dados, portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet, de aplicação e serviços de hospedagem na internet; desenvolvimento e revenda de software customizável e não customizável; comércio varejista de acessórios para sinalização do tráfego, como cavaletes, cones, balizador, luminárias, sinalizadores, placas de indicações no trânsito, protetores para garagem, redutores de velocidade, semáforos, tintas para sinalização viária, extintores de incêndio para veículos automotores; comércio varejista de livros; edição de livros, revistas e jornais não diários; representação e comércio de equipamentos eletrônicos de fiscalização de trânsito e transporte; representação polo educacional e; gestão e administração da propriedade imobiliária.

DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente Nacional pelos sócios, a saber:

Req: 81200000336410

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/02/2022

Certifico o Registro em 22/02/2022 Data dos Efeitos 21/02/2022

Arquivamento 20226468348 Protocolo 226468348 de 21/02/2022 NIRE 42204546693

Nome da empresa ASCONTRAN TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 181779204744061

Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 238/2025 | Anexo: ASCONTRAN CONTRATO SOCIAL.pdf (2/6)

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE
ASCONTRAN TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ Nº 12.399.060/0001-08**

SÓCIOS	NÚMERO QUOTAS	VALOR (R\$)	PERCENTUAL (%)
LUCINÉIA HENKELS ZIMMERMANN	10.000	R\$ 10.000,00	50,00%
JOSÉ VILMAR ZIMMERMANN	10.000	R\$ 10.000,00	50,00%
TOTAL	20.000	R\$ 20.000,00	100,00%

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é na forma da Legislação em vigor, limitada, mas todos respondem solidariamente, conforme Art. 1.052 do Código Civil de 2002.

DA ADMINISTRAÇÃO, REMUNERAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade é exercida pelos sócios **LUCINÉIA HENKELS ZIMMERMANN E JOSÉ VILMAR ZIMMERMANN**, que se incumbirão de todas as operações e representarão a sociedade ATIVA E PASSIVAMENTE, **EM CONJUNTO OU ISOLADAMENTE**, judicial e extrajudicialmente, exclusivamente para os negócios da própria sociedade, não cabendo ao outro sócio qualquer atribuição (estranha à sociedade) e, portanto, qualquer responsabilidade na condição dos negócios da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: Fica vedado também, o uso do nome empresarial da fiança ou outras garantias em favor de terceiros exceto quando houver comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA NONA: Os sócios, no exercício da administração e de cargos na sociedade, poderão retirar valor mensal, a título de pró-labore.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Por deliberação dos sócios, a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado, mediante balanços ou balancetes intermediários mensal, trimestral ou semestral, em períodos menores de 12 meses.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A distribuição dos lucros poderá não obedecer à participação dos sócios desde que aprovadas pelos sócios quotistas.

Req: 81200000336410

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/02/2022

Certifico o Registro em 22/02/2022 Data dos Efeitos 21/02/2022

Arquivamento 20226468348 Protocolo 226468348 de 21/02/2022 NIRE 42204546693

Nome da empresa ASCONTRAN TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 181779204744061

Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 238/2025 | Anexo: ASCONTRAN_CONTRATO_SOCIAL.pdf (3/6)
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

89/123

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE
ASCONTRAN TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ Nº 12.399.060/0001-08**

DA VENDA, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preços e condições, o direito de preferencia aos sócios que queiram adquiri-las, na proporção de suas participações. O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas, deverá manifestar sua intenção por escrito ao outro sócio, assistindo a este, o prazo de 30 (trinta) dias para que possa exercer o direito de preferencia, ou ainda, optar pela dissolução da sociedade antes mesmo da cessão ou transferência das quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: No caso de falecimento ou impedimento de sócio, a sociedade não será extinta, cabendo aos sócios remanescentes, determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ou impedimento ocorrido.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os herdeiros do sócio pré-morto ou impedido, não integrarão a sociedade. Estes receberão seus haveres em moeda corrente, apurados até a data do falecimento ou impedimento, cabendo ao sócio remanescente, recompor a pluralidade social.

DA SAÍDA DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: No caso de um dos sócios desejar se retirar da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e, seus haveres lhe serão reembolsados.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas, automaticamente, com as normas da sociedade limitada e, noutras disposições legais que lhe forem aplicáveis.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Blumenau/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações estabelecidos no presente instrumento, bem como, para serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de

Req: 81200000336410

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/02/2022

Certifico o Registro em 22/02/2022 Data dos Efeitos 21/02/2022

Arquivamento 20226468348 Protocolo 226468348 de 21/02/2022 NIRE 42204546693

Nome da empresa ASCONTRAN TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 181779204744061

Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 238/2025 | Anexo: ASCONTRAN_CONTRATO_SOCIAL.pdf (4/6)

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE
ASCONTRAN TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ Nº 12.399.060/0001-08**

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Blumenau, 21 de fevereiro de 2022.

JOSE VILMAR ZIMMERMANN

LUCINEIA HENKELS ZIMMERMANN

Req: 81200000336410

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/02/2022

Certifico o Registro em 22/02/2022 Data dos Efeitos 21/02/2022

Arquivamento 20226468348 Protocolo 226468348 de 21/02/2022 NIRE 42204546693

Nome da empresa ASCONTRAN TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 181779204744061

Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 238/2025 | Anexo: ASCONTRAN_CONTRATO_SOCIAL.pdf (5/6)
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

91/123



226468348

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ASCONTRAN TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA
PROTOCOLO	226468348 - 21/02/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42204546693
CNPJ 12.399.060/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2022
SOB N: 20226468348

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20226468348

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 49028561900 - JOSE VILMAR ZIMMERMANN - Assinado em 21/02/2022 às 16:06:54

Cpf: 70235406953 - LUCINEIA HENKELS ZIMMERMANN - Assinado em 21/02/2022 às 15:55:59



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/02/2022

Certifico o Registro em 22/02/2022 Data dos Efeitos 21/02/2022

Arquivamento 20226468348 Protocolo 226468348 de 21/02/2022 NIRE 42204546693

Nome da empresa ASCONTRAN TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 181779204744061

Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 238/2025 | Anexo: ASCONTRAN_CONTRATO_SOCIAL.pdf (6/6)

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO

ASCONTRAN TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA, situada na Rua Almirante Barroso, nº 909, Sala 1003, Bairro Vila Nova, município de Blumenau/SC, inscrita no CNPJ sob o nº **12.399.060/0001-08**, por intermédio de sua representante legal a Sra. **Lucinéia Henkels Zimmermann**, portadora da carteira de identidade e do CPF nº **702.354.069-53**, **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

Inexistem fatos supervenientes impeditivos à sua habilitação junto a processos administrativos ou licitatórios no âmbito da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú/SC, estando ciente da obrigatoriedade de declarar imediatamente qualquer fato impeditivo que venha a ocorrer após esta data.

Blumenau, 19 de agosto de 2025

LUCINÉIA HENKELS ZIMMERMANN

CPF: 702.354.069-53

RG: 702.354.069-53

LUCINEIA
HENKELS

ZIMMERMANN:
70235406953

LUCINÉIA HENKELS ZIMMERMANN

ASCONTRAN TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA.

CNPJ nº 12.399.060/0001-08.

Assinado de forma digital por
LUCINEIA HENKELS
ZIMMERMANN:70235406953
Dados: 2025.08.19 14:08:25
-03'00'

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR

ASCONTRAN TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA, situada na Rua Almirante Barroso, nº 909, Sala 1003, bairro Vila Nova, município de Balneário Camboriú/SC, inscrita no CNPJ sob o nº **12.399.060/0001-08**, por intermédio de sua representante legal a Sra. **Lucinéia Henkels Zimmermann**, portadora da carteira de identidade e do CPF nº **702.354.069-53**, **DECLARA**, que em cumprimento ao disposto no art. 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, bem como ao art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, que:

I - Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos de idade, conforme permitido pela legislação vigente;

II – Está ciente de que a inveracidade das informações aqui prestadas poderá acarretar a aplicação das sanções legais, inclusive descredenciamento, rescisão contratual e responsabilização nas esferas administrativa, civil e penal.

Blumenau, 19 de agosto de 2025

LUCINÉIA HENKELS ZIMMERMANN

CPF: 702.354.069-53

RG: 702.354.069-53

LUCINEIA HENKELS
ZIMMERMANN:702
35406953

Assinado de forma digital
por LUCINEIA HENKELS
ZIMMERMANN:70235406953
Dados: 2025.08.19 14:12:11
-03'00'

LUCINÉIA HENKELS ZIMMERMANN

ASCONTRAN TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA.

CNPJ nº 12.399.060/0001-08.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

ASCONTRAN TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA, situada na Rua Almirante Barroso, nº 909, Sala 1003, bairro Vila Nova, município de Blumenau/SC, inscrita no CNPJ sob o nº **12.399.060/0001-08**, por intermédio de sua representante legal a Sra. **Lucinéia Henkels Zimmermann**, portadora da carteira de identidade e do CPF nº **702.354.069-53**, **DECLARA, que:**

I - Não possui, entre seus sócios, proprietários, dirigentes, representantes legais ou empregados, qualquer pessoa que seja servidor público ou agente político em exercício junto ao órgão responsável pela futura contratação, nos termos do art. 9º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021;

II – Não possui, entre seus sócios, proprietários ou dirigentes, pessoa que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de agente político ou servidor público atuante no órgão responsável pelo certame ou pela execução contratual;

III – Está ciente de que a inveracidade das informações aqui prestadas poderá acarretar a aplicação das sanções legais, inclusive descredenciamento, rescisão contratual e responsabilização nas esferas administrativa, civil e penal.

Blumenau, 19 de agosto de 2025

LUCINEIA HENKELS ZIMMERMANN

CPF: 702.354.069-53

RG: 702.354.069-53

LUCINEIA
HENKELS

ZIMMERMANN:7

0235406953

Assinado de forma digital
por LUCINEIA HENKELS
ZIMMERMANN:70235406

953
Dados: 2025.08.19
14:06:16 -03'00'

LUCINÉIA HENKELS ZIMMERMANN

ASCONTRAN TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA.

CNPJ nº 12.399.060/0001-08.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/09/2025 09:37:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ASCONTRAN TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA**
CNPJ: **12.399.060/0001-08**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 9- 238/2025

De: Eder A. - SECOP - DPL

Para: SMA - Secretaria de Assistencial Social, Mulher e Família - A/C Omar T.

Data: 27/11/2025 às 15:28:55

Setores envolvidos:

SECAC - CGF, SECOP - DPL, SECOP, SMA, SMA - DADMF - COM, SMA - DDAF - COORFAS

Curso para Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros

Boa tarde Secretário,

Segue termo DL 122/2025 para assinatura digital e posterior publicação.

—

Eder Dos Anjos
Analista Administrativo II

Secretaria de Compras

Matrícula 28981

Anexos:

EDITAL_DSP_122_2025.pdf

Razao_da_Escolha_DL.pdf

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO 122/2025 - DL - PMBC

Objeto: Contratação de empresa credenciada pelo DETRAN/SC para ministrar curso de formação e atualização em transporte de passageiros, destinado aos motoristas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família.

Contratado: ASCONTRAN TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA

CNPJ: 12.399.060/0001-08

Prazo: Conforme termo de referência.

Preço global: R\$ 3.694,60 (três mil e seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).

Pagamento: Conforme termo de referência.

Embasamento Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: Ofício, solicitação, bloqueio orçamentário, termo de referência, orçamentos, certidões negativas de débitos e de demais documentos pertinentes.

Considerações:

- a) A Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família solicita que seja efetuada a dispensa licitatória para contratação de empresa credenciada pelo DETRAN/SC para ministrar curso de formação e atualização em transporte de passageiros, destinado aos motoristas da Secretaria.
- b) Conforme o Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997, art. 145, inciso IV), para exercer atividade remunerada de transporte coletivo de passageiros, o condutor deve comprovar aprovação em curso especializado. Essa exigência é detalhada nas Resoluções nº 168/2004 e nº 789/2020 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que definem o conteúdo programático, a carga horária mínima e as condições para a formação e atualização desses profissionais.
- c) A contratação proposta está alinhada aos instrumentos de planejamento da Secretaria, atendendo às diretrizes do Plano de Contratação Anual, nos termos do art. 12 da Lei nº 14.133/2021, e visa garantir a regularidade da frota municipal em relação às exigências de habilitação dos motoristas que operam o transporte institucional. Ademais, o curso é requisito indispensável para a renovação da autorização de transporte de passageiros, evitando eventuais restrições ou sanções administrativas impostas pelo DETRAN/SC, além de

contribuir para a segurança viária, a eficiência operacional e a valorização dos servidores públicos condutores.

- d) Com base na legislação acima especificada, essa comissão aprova o referido pleito, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior.

Balneário Camboriú, 27 de novembro de 2025.

OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Secretário da Assistência Social, Mulher e Família

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO 122/2025 - DL – PMBC

Objeto: Contratação de empresa credenciada pelo DETRAN/SC para ministrar curso de formação e atualização em transporte de passageiros, destinado aos motoristas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família.

Contratado: ASCONTRAN TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA

CNPJ: 12.399.060/0001-08

Prazo: Conforme termo de referência.

Preço global: R\$ 3.694,60 (três mil e seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).

Pagamento: Conforme termo de referência.

Embasamento Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Para os fins do disposto no artigo 75, I, da Lei n. 14.133/2021, registro que o contratado foi escolhido por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração compatível com os preços praticados no mercado, nos termos do Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Balneário Camboriú, 27 de novembro de 2025.

OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH

Secretário da Assistência Social, Mulher e Família



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EB46-F710-0EDD-0168

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH (CPF 922.XXX.XXX-20) em 27/11/2025 17:00:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/EB46-F710-0EDD-0168>

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO 122/2025 - DL - PMBC

Objeto: Contratação de empresa credenciada pelo DETRAN/SC para ministrar curso de formação e atualização em transporte de passageiros, destinado aos motoristas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família.

Contratado: ASCONTRAN TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA

CNPJ: 12.399.060/0001-08

Prazo: Conforme termo de referência.

Preço global: R\$ 3.694,60 (três mil e seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).

Pagamento: Conforme termo de referência.

Embasamento Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: Ofício, solicitação, bloqueio orçamentário, termo de referência, orçamentos, certidões negativas de débitos e de demais documentos pertinentes.

Considerações:

- a) A Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família solicita que seja efetuada a dispensa licitatória para contratação de empresa credenciada pelo DETRAN/SC para ministrar curso de formação e atualização em transporte de passageiros, destinado aos motoristas da Secretaria.
- b) Conforme o Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997, art. 145, inciso IV), para exercer atividade remunerada de transporte coletivo de passageiros, o condutor deve comprovar aprovação em curso especializado. Essa exigência é detalhada nas Resoluções nº 168/2004 e nº 789/2020 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que definem o conteúdo programático, a carga horária mínima e as condições para a formação e atualização desses profissionais.
- c) A contratação proposta está alinhada aos instrumentos de planejamento da Secretaria, atendendo às diretrizes do Plano de Contratação Anual, nos termos do art. 12 da Lei nº 14.133/2021, e visa garantir a regularidade da frota municipal em relação às exigências de habilitação dos motoristas que operam o transporte institucional. Ademais, o curso é requisito indispensável para a renovação da autorização de transporte de passageiros, evitando eventuais restrições ou sanções administrativas impostas pelo DETRAN/SC, além de

contribuir para a segurança viária, a eficiência operacional e a valorização dos servidores públicos condutores.

- d) Com base na legislação acima especificada, essa comissão aprova o referido pleito, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior.

Balneário Camboriú, 27 de novembro de 2025.

OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Secretário da Assistência Social, Mulher e Família

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO 122/2025 - DL – PMBC

Objeto: Contratação de empresa credenciada pelo DETRAN/SC para ministrar curso de formação e atualização em transporte de passageiros, destinado aos motoristas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família.

Contratado: ASCONTRAN TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA

CNPJ: 12.399.060/0001-08

Prazo: Conforme termo de referência.

Preço global: R\$ 3.694,60 (três mil e seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).

Pagamento: Conforme termo de referência.

Embasamento Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Para os fins do disposto no artigo 75, I, da Lei n. 14.133/2021, registro que o contratado foi escolhido por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração compatível com os preços praticados no mercado, nos termos do Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Balneário Camboriú, 27 de novembro de 2025.

OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH

Secretário da Assistência Social, Mulher e Família

Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 10- 238/2025

De: Eder A. - SECOP - DPL

Para: SECOP - Secretaria de Compras e Patrimônio - A/C José N.

Data: 27/11/2025 às 15:29:50

Setores envolvidos:

SECAC - CGF, SECOP - DPL, SECOP, SMA, SMA - DADMF - COM, SMA - DDAF - COORFAS

Curso para Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros

Boa tarde Secretário,

Segue termo para assinatura e ratificação.

—

Eder Dos Anjos
Analista Administrativo II

Secretaria de Compras

Matrícula 28981

Anexos:

Autorizacao_da_autoridade.pdf

RATIFICACAO_DSP_122_2025.pdf

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO 122/2025 - DL – PMBC

Objeto: Contratação de empresa credenciada pelo DETRAN/SC para ministrar curso de formação e atualização em transporte de passageiros, destinado aos motoristas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família.

Contratado: ASCONTRAN TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA

CNPJ: 12.399.060/0001-08

Prazo: Conforme termo de referência.

Preço global: R\$ 3.694,60 (três mil e seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).

Pagamento: Conforme termo de referência.

Embasamento Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Para os fins do disposto no artigo 72, VIII, da Lei n. 14.133/2021 e suas alterações, autorizo a contratação direta, através de dispensa de licitação, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Balneário Camboriú, 27 de novembro de 2025.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto

Secretário de Compras e Patrimônio

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO 122/2025 - DL - PMBC

Objeto: Contratação de empresa credenciada pelo DETRAN/SC para ministrar curso de formação e atualização em transporte de passageiros, destinado aos motoristas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família.

Contratado: ASCONTRAN TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA

CNPJ: 12.399.060/0001-08

Prazo: Conforme termo de referência.

Preço global: R\$ 3.694,60 (três mil e seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).

Pagamento: Conforme termo de referência.

Embasamento Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: Ofício, solicitação, bloqueio orçamentário, termo de referência, orçamentos, certidões negativas de débitos e de demais documentos pertinentes.

- Considerando a justificativa da Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família, solicitando que seja efetuada para contratação de empresa credenciada pelo DETRAN/SC para ministrar curso de formação e atualização em transporte de passageiros, destinado aos motoristas da Secretaria.

- Considerando que, conforme o Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997, art. 145, inciso IV), para exercer atividade remunerada de transporte coletivo de passageiros, o condutor deve comprovar aprovação em curso especializado. Essa exigência é detalhada nas Resoluções nº 168/2004 e nº 789/2020 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que definem o conteúdo programático, a carga horária mínima e as condições para a formação e atualização desses profissionais.

- Considerando que a Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família informou que a contratação proposta está alinhada aos instrumentos de planejamento da Secretaria, atendendo às diretrizes do Plano de Contratação Anual, nos termos do art. 12 da Lei nº 14.133/2021, e visa garantir a regularidade da frota municipal em relação às exigências de habilitação dos motoristas que operam o transporte institucional.

- Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, bem como parecer jurídico de aprovação, ratifico o processo de inexigibilidade de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 27 de novembro setembro de 2025.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Patrimônio



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 990D-FE11-711B-CF7C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 27/11/2025 15:31:24
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/990D-FE11-711B-CF7C>

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO 122/2025 - DL – PMBC

Objeto: Contratação de empresa credenciada pelo DETRAN/SC para ministrar curso de formação e atualização em transporte de passageiros, destinado aos motoristas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família.

Contratado: ASCONTRAN TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA

CNPJ: 12.399.060/0001-08

Prazo: Conforme termo de referência.

Preço global: R\$ 3.694,60 (três mil e seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).

Pagamento: Conforme termo de referência.

Embasamento Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Para os fins do disposto no artigo 72, VIII, da Lei n. 14.133/2021 e suas alterações, autorizo a contratação direta, através de dispensa de licitação, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Balneário Camboriú, 27 de novembro de 2025.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto

Secretário de Compras e Patrimônio

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO 122/2025 - DL - PMBC

Objeto: Contratação de empresa credenciada pelo DETRAN/SC para ministrar curso de formação e atualização em transporte de passageiros, destinado aos motoristas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família.

Contratado: ASCONTRAN TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA

CNPJ: 12.399.060/0001-08

Prazo: Conforme termo de referência.

Preço global: R\$ 3.694,60 (três mil e seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).

Pagamento: Conforme termo de referência.

Embasamento Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: Ofício, solicitação, bloqueio orçamentário, termo de referência, orçamentos, certidões negativas de débitos e de demais documentos pertinentes.

- Considerando a justificativa da Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família, solicitando que seja efetuada para contratação de empresa credenciada pelo DETRAN/SC para ministrar curso de formação e atualização em transporte de passageiros, destinado aos motoristas da Secretaria.

- Considerando que, conforme o Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997, art. 145, inciso IV), para exercer atividade remunerada de transporte coletivo de passageiros, o condutor deve comprovar aprovação em curso especializado. Essa exigência é detalhada nas Resoluções nº 168/2004 e nº 789/2020 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que definem o conteúdo programático, a carga horária mínima e as condições para a formação e atualização desses profissionais.

- Considerando que a Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família informou que a contratação proposta está alinhada aos instrumentos de planejamento da Secretaria, atendendo às diretrizes do Plano de Contratação Anual, nos termos do art. 12 da Lei nº 14.133/2021, e visa garantir a regularidade da frota municipal em relação às exigências de habilitação dos motoristas que operam o transporte institucional.

- Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, bem como parecer jurídico de aprovação, ratifico o processo de inexigibilidade de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 27 de novembro setembro de 2025.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Patrimônio

De: Eder A. - SECOP - DPL

Para: SECOP - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações - A/C Eder A.

Data: 28/11/2025 às 10:06:00

Publicações.

—

Eder Dos Anjos

Analista Administrativo II

Secretaria de Compras

Matrícula 28981

Anexos:

1764334976_edital_dsp_1222025_extrato.pdf

Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas.pdf

Prefeitura_Municipal_de_Balneario_Camboriu_Compras_e_Licitacoes.pdf



PUBLICAÇÃO

**Nº 7782930: DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO 122/2025 - DL -
PMBC**

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)
791677F93C2C7C4A9869A1195470BAE206A7D7AC

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7782930>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO 122/2025 - DL - PMBC

Objeto: Contratação de empresa credenciada pelo DETRAN/SC para ministrar curso de formação e atualização em transporte de passageiros, destinado aos motoristas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família.

Contratado: ASCONTRAN TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA

CNPJ: 12.399.060/0001-08

Prazo: Conforme termo de referência.

Preço global: R\$ 3.694,60 (três mil e seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).

Pagamento: Conforme termo de referência.

Embasamento Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: Ofício, solicitação, bloqueio orçamentário, termo de referência, orçamentos, certidões negativas de débitos e de demais documentos pertinentes.

Considerações:

- a) A Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família solicita que seja efetuada a dispensa licitatória para contratação de empresa credenciada pelo DETRAN/SC para ministrar curso de formação e atualização em transporte de passageiros, destinado aos motoristas da Secretaria.
- b) Conforme o Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997, art. 145, inciso IV), para exercer atividade remunerada de transporte coletivo de passageiros, o condutor deve comprovar aprovação em curso especializado. Essa exigência é detalhada nas Resoluções nº 168/2004 e nº 789/2020 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que definem o conteúdo programático, a carga horária mínima e as condições para a formação e atualização desses profissionais.
- c) A contratação proposta está alinhada aos instrumentos de planejamento da Secretaria, atendendo às diretrizes do Plano de Contratação Anual, nos termos do art. 12 da Lei nº 14.133/2021, e visa garantir a regularidade da frota municipal em relação às exigências de habilitação dos motoristas que operam o transporte institucional. Ademais, o curso é requisito indispensável para a renovação da autorização de transporte de passageiros, evitando eventuais restrições ou sanções administrativas impostas pelo DETRAN/SC, além de

contribuir para a segurança viária, a eficiência operacional e a valorização dos servidores públicos condutores.

- d) Com base na legislação acima especificada, essa comissão aprova o referido pleito, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior.

Balneário Camboriú, 27 de novembro de 2025.

OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Secretário da Assistência Social, Mulher e Família

Assinado por 1 pessoa: OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/EB46-F710-0EDD-0168> e informe o código EB46-F710-0EDD-0168

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 122/2025 - DL/2025

Última atualização 28/11/2025

Local: Balneário Camboriú/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU

Unidade compradora: 1 - Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 28/11/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 83102285000107-1-000533/2025 **Fonte:** Pública Tecnologia Ltda.

Objeto:

Contratação de empresa credenciada pelo DETRAN/SC para ministrar curso de formação e atualizacao em transporte de passageiros, destinado aos motoristas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 3.694,60	R\$ 3.694,60

Itens

Arquivos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CREDENCIADA PELO DETRAN/SC PARA MINISTRAR CURSO DE FORMAÇÃO E ATUALIZACAO EM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	10	R\$ 290,00
2	EMISSAO E PAGAMENTO DE TAXA DO DETRAN/SC PARA REALIZACAO DE PROVA DO CURSO DE FORMAÇÃO EM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	10	R\$ 79,46

Exibir: 5

1-2 de 2 itens

Página: 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



PROCESSO Nº
DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO 122/2025 - DL - PMBC

DATA DE ATUALIZAÇÃO
28/11/25

MODALIDADE
DISPENSA LICITATÓRIA

SITUAÇÃO
Em andamento

LOCAL DA LICITAÇÃO
PMBC

OBJETO
Contratação de empresa credenciada pelo DETRAN/SC para ministrar curso de formação e atualização em transporte de passageiros, destinado aos motoristas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família.

OBSERVAÇÕES
DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO 122/2025 - DL - PMBC

Objeto: Contratação de empresa credenciada pelo DETRAN/SC para ministrar curso de formação e atualização em transporte de passageiros, destinado aos motoristas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família.

Contratado: ASCONTRAN TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ: 12.399.060/0001-08

Prazo: Conforme termo de referência.

Preço global: R\$ 3.694,60 (três mil e seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).

Pagamento: Conforme termo de referência.

Embasamento Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: Ofício, solicitação, bloqueio orçamentário, termo de referência, orçamentos, certidões negativas de débitos e de demais documentos pertinentes.

Considerações:

a) A Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família solicita que seja efetuada a dispensa licitatória para contratação de empresa credenciada pelo DETRAN/SC para ministrar curso de formação e atualização em transporte de passageiros, destinado aos motoristas da Secretaria.

b) Conforme o Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997, art. 145, inciso IV), para exercer atividade remunerada de transporte coletivo de passageiros, o condutor deve comprovar aprovação em curso especializado. Essa exigência é detalhada nas Resoluções nº 168/2004 e nº 789/2020 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que definem o conteúdo programático, a carga horária mínima e as condições para a formação e atualização desses profissionais.

c) A contratação proposta está alinhada aos instrumentos de planejamento da Secretaria, atendendo às diretrizes do Plano de Contratação Anual, nos termos do art. 12 da Lei nº 14.133/2021, e visa garantir a regularidade da frota municipal em relação às exigências de habilitação dos motoristas que operam o transporte institucional. Ademais, o curso é requisito indispensável para a renovação da autorização de transporte de passageiros, evitando eventuais restrições ou sanções administrativas impostas pelo DETRAN/SC, além de contribuir para a segurança viária, a eficiência operacional e a valorização dos servidores públicos condutores.

d) Com base na legislação acima especificada, essa comissão aprova o referido pleito, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior.

Balneário Camboriú, 27 de novembro de 2025.

OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH

Secretário da Assistência Social, Mulher e Família

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO DE RATIFICAÇÃO 122/2025 - DL - PMBC

Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, bem como parecer jurídico de aprovação, ratifico o processo de inexigibilidade de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 27 de novembro setembro de 2025.

José Edetrudes da Costa Ferreira Neto

Secretário de Compras e Patrimônio

De: Eder A. - SECOP - DPL

Para: SECOP - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações - A/C Eder A.

Data: 28/11/2025 às 10:26:23

Pré empenhos.

—

Eder Dos Anjos

Analista Administrativo II

Secretaria de Compras

Matrícula 28981

Documento de Pré-empenho

Número: 3330/2025

Emissão: 28/11/2025

Espécie: Ordinário

Objeto: Contratação de empresa credenciada pelo DETRAN/SC para ministrar curso de formação e atualizacao em transporte de passageiros, destinado aos motoristas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família.

Órgão Orçam.: 11000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCI

Un. Orçam.: 11002 - PROMOÇÃO SOCIAL

Despesa: 509 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Programa: 1907 - Balneário do Futuro para as Pessoas

Ação: 2.83 - Manutenção da Promoção e Desenvolvimento Social

Fonte de recurso: 100000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Detalhamento: 48 - serviços de seleção e treinamento

Licitação: 122/2025 - DL

Modalidade: Dispensa

Finalidade: Contratação de Serviços

Credor: 40302 - ASCONTRAN TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA

CPF/CNPJ: 12.399.060/0001-08

Endereço: RUA BAHIA, 1383 - SALTO

CEP: 89.031-001

Fone:

Cidade: Blumenau - SC

E-mail:

Banco:

Agência:

C/C:

Itens					
Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	10,00000	UN	174404 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CREDENCIADA PELO DETRAN/SC PARA MINISTRA	290,00000	2.900,00
Valor deste pré-empenho:				R\$ 2.900,00	

José Edetrudes da Costa F. Neto

Secretário de Compras e Patrimônio

Portaria 33.070/2025 e Decreto 12.262/2025



Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>



Usuário: Eder dos Anjos

Chave de Autenticação Digital
1475-8405-128

Página
1 / 1

Documento de Pré-empenho

Número: 3332/2025
Emissão: 28/11/2025

Espécie: Ordinário

Objeto: Contratação de empresa credenciada pelo DETRAN/SC para ministrar curso de formação e atualização em transporte de passageiros, destinado aos motoristas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família.

Órgão Orçam.: 11000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCI

Função: 8 - Assistência Social

Un. Orçam.: 11002 - PROMOÇÃO SOCIAL

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Despesa: 509 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Detalhamento: 99 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Programa: 1907 - Balneário do Futuro para as Pessoas

Ação: 2.83 - Manutenção da Promoção e Desenvolvimento Social

Fonte de recurso: 100000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Licitação: 122/2025 - DL

Modalidade: Dispensa

Finalidade: Contratação de Serviços

Credor: 40302 - ASCONTRAN TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA

CPF/CNPJ: 12.399.060/0001-08

Endereço: RUA BAHIA, 1383 - SALTO

CEP: 89.031-001

Fone:

Cidade: Blumenau - SC

E-mail:

Banco:

Agência:

C/C:

Itens

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
2	10,00000	UN	174405 - EMISSAO E PAGAMENTO DE TAXA DO DETRAN/SC PARA REALIZACAO DE PROV	79,46000	794,60

Valor deste pré-empenho:

R\$ 794,60

José Edetrudes da Costa F. Neto

Secretário de Compras e Patrimônio
Portaria 33.070/2025 e Decreto 12.262/2025

De: Eder A. - SECOP - DPL

Para: SMA - DADMF - COM - Compras - A/C Andrea H.

Data: 28/11/2025 às 10:28:23

Prezada, bom dia

Segue autorizações de fornecimento.

—

Eder Dos Anjos

Analista Administrativo II

Secretaria de Compras

Matrícula 28981

Anexos:

AF_3145.pdf

AF_3146.pdf



Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>



Usuário: Eder dos Anjos

Chave de Autenticação Digital
1916-1114-717

Página
1 / 1

Autorização de Fornecimento/Serviço

Número: 3145/2025

Emissão: 28/11/2025

Objeto: Contratação de empresa credenciada pelo DETRAN/SC para ministrar curso de formação e atualização em transporte de passageiros, destinado aos motoristas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família.

Licitação: 122/2025 - DL

Modalidade: Dispensa

Finalidade: Contratação de Serviços

Pré-empenho: 3330/2025

Empenho:

Fornecedor: 40302 - ASCONTRAN TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA

CPF/CNPJ: 12.399.060/0001-08

Nome Fantasia:

CEP: 89.031-001

Endereço: RUA BAHIA, 1383 - SALTO

Cidade: Blumenau - SC

E-mail:

Fone:

Banco:

Agência:

C/C:

Prazo de entrega: Conforme termo de referência.

Local de entrega: Conforme termo de referência.

Fica autorizado o fornecimento dos itens abaixo discriminados:

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço Descrição	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	10,00000	UN	174404 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CREDENCIADA PELO DETRAN/SC PARA MINISTRAR CURSO DE FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO EM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS		290,00000	2.900,00

Valor desta autorização: R\$ 2.900,00



Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>



Usuário: Eder dos Anjos

Chave de Autenticação Digital
1642-1801-910

Página
1 / 1

Autorização de Fornecimento/Serviço

Número: 3146/2025

Emissão: 28/11/2025

Objeto: Contratação de empresa credenciada pelo DETRAN/SC para ministrar curso de formação e atualização em transporte de passageiros, destinado aos motoristas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família.

Licitação: 122/2025 - DL

Modalidade: Dispensa

Finalidade: Contratação de Serviços

Pré-empenho: 3332/2025

Empenho:

Fornecedor: 40302 - ASCONTRAN TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA

CPF/CNPJ: 12.399.060/0001-08

Nome Fantasia:

CEP: 89.031-001

Endereço: RUA BAHIA, 1383 - SALTO

Cidade: Blumenau - SC

E-mail:

Fone:

Banco:

Agência:

C/C:

Prazo de entrega: Conforme termo de referência.

Local de entrega: Conforme termo de referência.

Fica autorizado o fornecimento dos itens abaixo discriminados:

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço Descrição	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
2	10,00000	UN	174405 - EMISSAO E PAGAMENTO DE TAXA DO DETRAN/SC PARA REALIZACAO DE PROVA DO CURSO DE FORMACAO EM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS		79,46000	794,60

Valor desta autorização: R\$ 794,60